



*Estado de Santa Catarina*  
***Município de Salto Veloso***

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**  
**Termo de Credenciamento nº 006/2021**  
**Instituição: Caixa Econômica Federal**  
**CNPJ: 00.360.305/0001-04**

**Nº do Termo de Análise** 006 / 2021

**Ente Federativo** Salto Veloso - SC

**Unidade Gestora do RPPS** 82.827.353/0001-24

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - SC

06.271.097/0001-53

**Instituição** Caixa Econômica Federal

00.360.305/0001-04

**Contato** geico@caixa.gov.br - (11) 3572-4600

**Endereço** Avenida Paulista, 2300 - 11 Andar, Bela Vista, CEP 01310-300, São Paulo - SP

**Registro na CVM** 04/01/1995 - Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

**Registro no Banco Central** 05/11/2002 - Caixa Econômica

**Patrimônio** Gerido: 34.754.209.781,09 Administrado: 536.557.770.802,62

**Art. 15 da CMN 3.922/2010** A instituição atende ao previsto nos incisos I e II dos parágrafos segundo e oitavo do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010.

**Fundos Aplicáveis** Estarão aptos aqueles fundos administrados ou geridos pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 10 I, 10 II, 11, 26, 7 I b, 7 III a, 7 V b, 8 I, 9 II, 9 III, 7 V a.

Certidões	Validade	Disponível em
Fazenda Municipal		<a href="https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx">https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx</a>
Fazenda Estadual		<a href="https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx">https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx</a>
Federal/União		<a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1</a>
FGTS		<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

**Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro** Não foram localizados processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos

**Regularidade Fiscal e Previdenciária** Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.

**Qualificação do Corpo Técnico** O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Histórico e experiência de atuação** Atua há 27 anos no mercado e possui 571,3 bilhões de reais em volume de recursos sob gestão e administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Fitch, agência Internacional de classificação de risco, com a nota máxima da escala existente.

**Data da Análise** 10/06/2021 O presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Júlia Geronzi de Brito	Diretora Executiva	00533875978	
Alexandra F. Tell	Comitê de Investimentos	046062539-08	
Rudinei Mulla	Comitê de Investimentos	02268860930	

## 1. Informações cadastrais

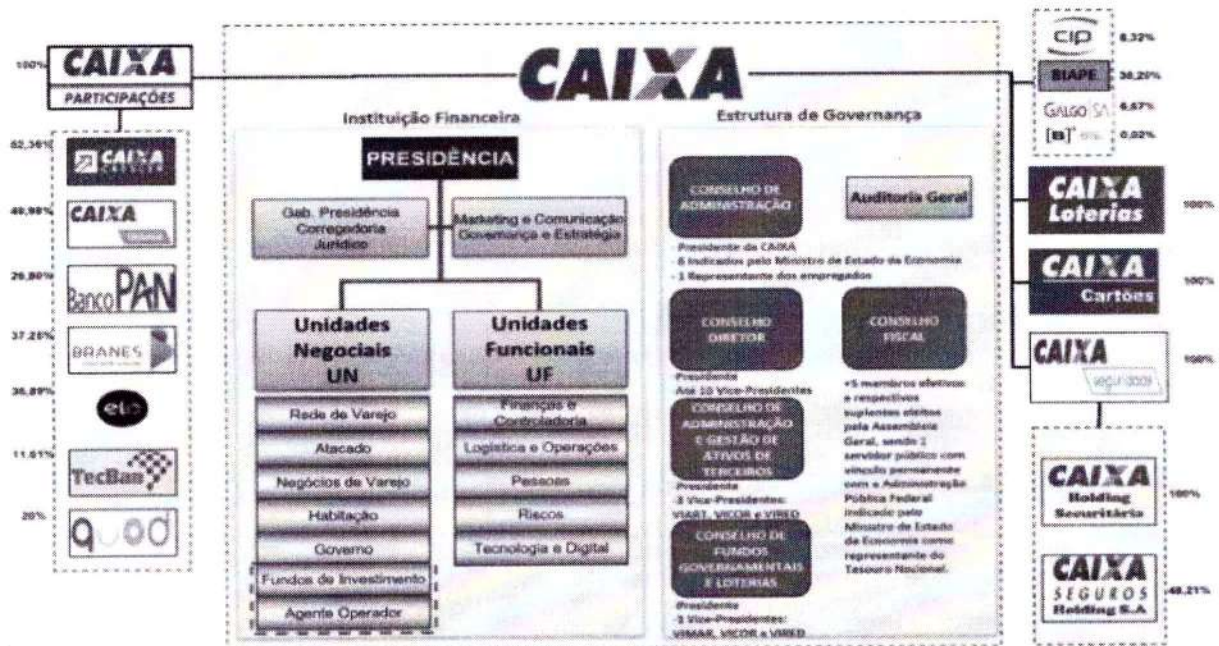
1.1	Razão social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
1.2	Nome fantasia	CAIXA.
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?	A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969.
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.	CVM - Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?	Sim. A Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART) é membro da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?	Nacional.
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?	N/A.
1.8	Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz).
1.9	CNPJ	00.360.305-0001-04.
1.10	Data de Constituição	12 de janeiro de 1861.
1.11	Telefones	(11)3572-4600
1.12	Website	WWW.CAIXA.GOV.BR
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	
1.14	Telefone para contato	(11)3572-4600
1.15	E-mail para contato	

## 2. Informações institucionais

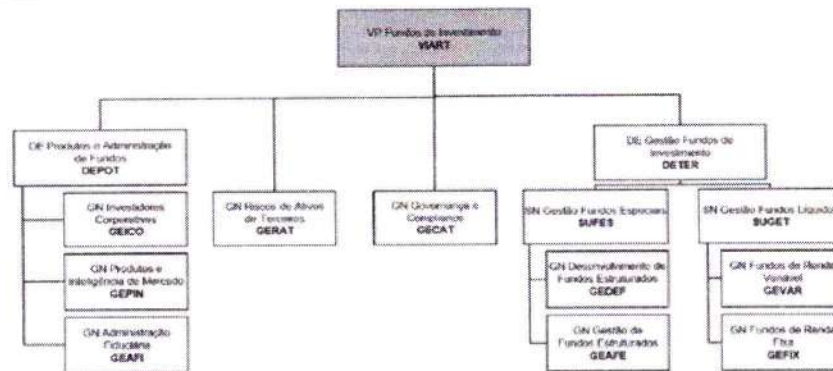
2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).	A Caixa Econômica Federal (CAIXA) é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília – Distrito Federal. Sua atuação abrange todo o território nacional e, no exterior, operando por meio de escritório de representação nos Estados Unidos. Seu capital social pertence integralmente à União.
-----	---	--

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

**CONGLOMERADO CAIXA – ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. A CAIXA é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA:  
 Código ABVCAP/ANBIMA para o mercado de FIP e FIEE;  
 Código de Administração de Recursos de Terceiros;  
 Código de Distribuição de Produtos de Investimento;  
 Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;  
 Código para Ofertas Públicas;  
 Código de Ética da ANBIMA;  
 Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;  
 Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;  
 Código para o Programa de Certificação Continuada;

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim.

2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
N/A.	
2.8	<p>Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:</p> <p>I. CNPJ da empresa;                  II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.                  III. qual a atividade por ele desempenhada.</p>
N/A.	
2.9	<p>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</p> <p>I. a estrutura funcional de segregação e                  II. o relacionamento com a gestora.</p>
<p>Os serviços de administração e gestão dos recursos de terceiros são prestados pela Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART), unidade segregada na CAIXA, conforme abaixo:</p> <p><b>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA DO PASSIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•DEPOT - Diretoria Executiva Produtos e Administração de Fundos - Prestação de serviços de administração fiduciária.</li> <li>•GEAFI - Administração, Informação, Auditoria e Controladoria de Passivo de Fundos de Investimento.</li> </ul> <p><b>GESTÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•DETER - Diretoria Executiva Gestão Fundos de Investimento</li> <li>•SUGET - Superintendência Nacional Gestão de Fundos Líquidos - Estratégias para composição de fundos de investimentos e carteiras administradas.</li> <li>•SUFES - Superintendência Nacional Gestão Fundos Especiais - Desenvolvimento e Gestão de carteiras e de fundos de investimentos especiais e estruturados.</li> </ul> <p>A distribuição de fundos de investimento é realizada pela CAIXA, VIRED – Vice presidência rede de varejo , por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.</p> <p>Já os serviços de custódia e controladoria de Ativos são prestados por outra Vice-Presidência, a VILOP - VP Logística e Operações e unidades subordinadas, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•GESEN - Gerência Nacional Serviços Qualificados e Numerário (Custódia)</li> <li>•CELIT - Centralizadora Nacional Liquidação de Títulos E Tesouraria (Controladoria)</li> </ul>	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A	

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez MM)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
3.1	2020	412.100,49	237	301
	2019	374.738,64	187	303
	2018	334.368,52	224	301
	2017	273.545,86	188	300
	2016	232.267,73	185	323
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).				
3.2	Fundos		Nº	% Carteira
	Domicílio local		301	100
	Domicílio em outro país		N/A	N/A
	Clubes de Investimento		Nº	% Carteira
			N/A	N/A
	Carteiras		Nº	% Carteira
	Domicílio Local		22	100
Carteira de Investidor Não Residente		N/A	N/A	
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:				
3.3	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	181	91	60,13%
	Multimercado	38	18	12,62%
	Cambial	2	1	0,66%
	Ações	30	3	9,97%
	FIDC	5	0	1,66%
	FIP	5	2	1,66%
	FIEE	0	0	0,00%
	FII	8	0	2,66%
	Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,33%
Outras categorias	31	23	10,30%	
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
N/A				

## 4. Recursos humanos

### 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

Os funcionários recebem além da remuneração fixa, participação nos lucros e premiação em clubes de compras. A estrutura de remuneração fixa na CAIXA é baseada na designação de Função Gratificada, de forma que o funcionário no exercício do cargo faz jus ao recebimento de comissão efetiva. Caso o desempenho não seja satisfatório poderá ocorrer à dispensa do Cargo Comissionado retroagindo ao salário padrão.

### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O atual modelo de gestão de pessoas tem como objetivo consolidar uma cultura organizacional baseada na gestão proativa de talentos e por competência. A ideia é dar ênfase à meritocracia, à inovação, à alta eficiência e à melhoria contínua, promovendo identificação dos empregados com os valores e a missão da CAIXA, engajamento das lideranças e excelência no relacionamento com clientes e sociedade. Além dos diversos programas voltados à saúde e à segurança dos empregados, a Instituição busca integrar a educação corporativa à gestão do desempenho e das competências e à gestão do conhecimento, por meio de incentivos à capacitação, de criação e manutenção de sistemas e processos de disseminação do conhecimento e desenvolvimento de habilidades. Outro benefício que a Instituição oferece aos empregados é a possibilidade de complementar sua renda, após a aposentadoria, por meio de patrocínio a planos de benefício de previdência complementar, administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF. Por ser empresa pública a CAIXA oferece estabilidade de emprego aos funcionários e um plano de carreira para cada função de interesse, com funções intermediárias que satisfaçam os funcionários em múltiplos níveis. Para algumas funções é oferecida a jornada de trabalho de 30 horas semanais de forma a respeitar e permitir o equilíbrio entre vida e trabalho. Atuando em todo território nacional e em diferenciados segmentos a CAIXA disponibiliza facilidades de transferência de funcionários entre departamentos e regiões.

### 4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim. No processo de formação de carreiras, a empresa oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, exige certificação qualificada, e disponibiliza verbas para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Nesse contexto foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações alinhadas com o Plano Estratégico Caixa e com o Mapa Estratégico VIART.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?
<p>Os gestores são avaliados essencialmente sob dois aspectos:</p> <p>(i) Desempenho absoluto dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com seus respectivos benchmarks e rentabilidades alvo; e</p> <p>(ii) Desempenho relativo dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com amostras de fundos concorrentes.</p> <p>Adicionalmente, devido à segmentação da gestão por células especialistas em cada mercado, individualmente os gestores possuem ainda objetivos financeiros para geração de alfa em seus mercados de atuação.</p>	
4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
<p>Sim. Por meio de treinamento fornecido pela Universidade Corporativa com revalidação anual e acompanhamento pela área de Compliance da VIART.</p>	
4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
<p>A área de Compliance elabora e divulga regularmente materiais de orientação para os empregados acerca de temas relacionados a ética e conduta profissional.</p>	

## 5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
<p>A partir de 2021, com a futura constituição da DTVM, a CAIXA pretende expandir sua estrutura para prestação dos serviços de gestão de ativos de terceiros.</p> <p>Os objetivos principais são sofisticar o portfólio de produtos, aperfeiçoar as decisões estratégicas, otimizar os processos internos através da implementação de novas tecnologias.</p> <p>A criação da CAIXA DTVM visa melhorias na comunicação institucional e no desempenho dos produtos, de forma gerar mais valor à experiência dos nossos clientes em fundos de investimentos.</p>	
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
<p>Levando em consideração a atual estrutura, a expectativa é a de que o PL sob gestão de fundos seja de aproximadamente R\$ 730 bi em 2025.</p>	
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
<p>Sim. Fitch Ratings. Forte, com perspectiva Positiva.</p>	



5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Guia Exame 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.  
Guia Exame 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.  
Star Ranking Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.  
Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o maior número de fundos excelentes.  
Star Ranking Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.  
Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking  
Exame - Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa  
Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias  
Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015 como o melhor fundo de renda fixa em 2015.  
Exame - Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa  
Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA conquistou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes.  
Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior gestora em duas categorias:

- Maior Gestor de FIPs;
- Maior Gestor de RPPS;

Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018  
Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV;  
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Março/2018) - 5 Fundos Classificados como excelentes;  
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Agosto/2018) - 4 Fundos Classificados como excelentes;  
Ranking Exame – Onde Investir 2019 - 2º Melhor Gestor de Varejo;  
Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor de fundos multimercados FEV/19;  
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março/2019) –9 Fundos classificados como excelentes;  
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 317 –Agosto/2019) – CAIXA no 2º lugar no Ranking de Gestores com 22 Fundos classificados como excelentes;  
Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas – CAIXA como Gestora Destaque em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2019  
Ranking Exame – Onde Investir 2020 – 3º Melhor Gestor de Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de Fundos DI e Curto Prazo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Varejo;  
Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 1ª melhor gestor de fundos multimercados, 1ª melhor gestor de fundos de ações, 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor em Fundos de Renda Fixa FEV/20;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março/2020) – 10 Fundos classificados como excelentes.

Valor Investe – Julho/2020 -

A CAIXA teve 3 fundos de renda fixa listados pelo Valor Investe dentre os melhores do semestre. No grupo “Renda Fixa Ativa”: CAIXA FIC Brasil Gestão Estratégica RF e o CAIXA FIC Objetivo Prefixado RF LP. No grupo “Juro Real”: CAIXA FIC Foco Índice de Preços RF LP

Ratings Morningstar - Agosto/2020

CAIXA Alocação Macro FIC FIM LP considerado 5 estrelas no ranking

Premiação Valor – Agosto/Setembro/2020

Fundos CAIXA listados no Ranking do Guia de Fundos Valor entre os 10 fundos com melhor retorno do mercado: CAIXA FIC Alocação Macro Multimercado LP, CAIXA FIC Pré Objetivo RF LP, CAIXA FI Fidelidade RF LP, CAIXA FI Ações BDR nível I e CAIXA FI FIDELIDADE II Crédito Privado LP

Os Melhores Fundos Para Institucionais - Ranking – Revista Investidor Institucional – Agosto/Setembro

A CAIXA teve 16 fundos premiados como EXCELENTES pelo ranking “Os Melhores Fundos para Institucionais”, da revista Investidor Institucional em agosto/20.

Além do destaque positivo no Ranking Os Melhores Fundos Para Institucionais, a edição de setembro da publicação consolida a liderança CAIXA no segmento RPPS, através do Ranking TOP Asset.

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
Análise Econômica e Pesquisa: A VIART possui unidade exclusivamente dedicada à pesquisa econômica, setorial e quantitativa, diretamente ligada à Diretoria de Gestão de Fundos de Investimento (DETER), contando atualmente com uma equipe que totaliza 13 integrantes e responsável pelo atendimento dos times de gestão, distribuição e risco.	
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
Atualmente, a estrutura de análise econômica e pesquisa está em processo de implantação dos fatores ASG aos modelos e processos utilizados na análise econômico financeira de empresas (valuation).	
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
A equipe de análise e pesquisa passou por duas reestruturações em 2019 e 2020. Em 2019 a equipe teve aumento no número de integrantes, passando de 7 para 10 profissionais. Em 2020 foram recebidos três novos colaboradores.	
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
A unidade de pesquisa desenvolve o Research próprio, mas também temos acesso a Research externo	
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros ( <i>sell side</i> )?
No Research próprio, são desenvolvidas pesquisas e análises no âmbito macro, micro/setorial e quantitativo. Como ferramentas de análise são utilizados modelos de projeção de indicadores macroeconômicos para a fundamentação da análise da conjuntura doméstica e internacional, modelos financeiros e estatísticos utilizados para identificar oportunidades de mercado, seja no âmbito tático ou no estratégico, e modelos de análise econômico-financeira de empresas com o objetivo de balizar a expectativa de valor intrínseco. Estas atividades estão diretamente ligadas ao processo de investimento da gestão de fundos líquidos. A equipe tem dedicação exclusiva à VIART, sendo estritamente um Research de <i>buy side</i> .	
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
Para apoio a análise são contratados sistemas de monitoramento de mercados, acompanhamento de notícias em alta frequência, bancos de dados e consultoria. Dentre estes, destacamos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Bloomberg / - Broadcast</li><li>- Valor Pro</li><li>- Economática</li><li>- FGV Dados / Monitor da Inflação da FGV</li><li>- MCM Consultores Associados</li></ul>	

## 7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As principais mudanças na equipe de gestão foram:

Foi designado como Diretor Executivo da Diretoria de Gestão de Fundos de Investimento (DETER), o Sr. Jorge Louzada Kozlovsky. Foi designado como Superintendente da Superintendência Nacional de Gestão de Fundos Líquidos (SUGET) o Sr. Vitor Hugo Falcao Marcondes Sodre;

Foi designado como Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Variável (GEVAR), o Sr. Mauricio Vendruscolo;

Foi designado como Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Fixa (GEFIX), o Sr. Carlos Eduardo Biteli

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

### Operações em Mercados de Bolsa

O processo de seleção é dividido em dois grupos: para corretoras que atuam nos Mercados BOVESPA e para corretoras que atuam nos Mercados BM&F. A cada semestre civil são selecionadas doze instituições para realizar operações nos Mercados BOVESPA e doze instituições realizar operações nos Mercados BM&F. As etapas do processo de seleção são as mesmas para ambos os grupos e destinadas respectivamente à verificação das informações cadastrais, análise de Gerenciamento de Risco, preenchimento do QDD ANBIMA Serviços Qualificados e Corretoras, análise qualitativa do departamento técnico e de pesquisa das corretoras/distribuidoras e avaliação interna da qualidade operacional dos serviços prestados no quadrimestre analisado.

Observação: para participar da seleção para operações nos Mercados BM&F, é obrigatório que as corretoras/distribuidoras possuam o selo Execution Broker B3 e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de instrumentos Financeiros.

### Operações em Mercado de Balcão

Estão habilitadas a realizar operações via Mercado de Balcão exclusivamente Instituições Intermediadoras que sejam membros da ANBIMA e corretoras/distribuidoras que possuam o selo Execution Broker e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de instrumentos Financeiros e com adesão ao nosso contrato de Intermediação.

7.3 Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento é dividido nas seguintes etapas:

- 1)Grandes Temas: apresentação do cenário macroeconômico pela Pesquisa ao time de Gestão, bem como das teses de investimento decorrentes do cenário prospectivo previsto. Contempla ainda a apresentação de temas relevantes e atualização do cenário para as empresas e setores acompanhados pelo time de pesquisa microeconômica.
- 2)Impacto nos Ativos: os times de Pesquisa e Gestão, conjuntamente e com base nas discussões dos Grandes Temas, discutem e definem os impactos esperados nos preços das diversas classes de ativos (câmbio, juros, bolsa etc.)
- 3)Proposição de estratégias: os gestores de portfólio e suas equipes elaboram estratégias propositivas para cada um dos mercados acompanhados (Juros e Inflação, Crédito Privado, Câmbio e Commodities, Equities), que serão submetidas ao Comitê de Investimento.
- 4)Comitê de Investimento: formado pelos membros mais seniores do time de Gestão, discute e aprova as estratégias propostas.
- 5)Execução das estratégias: os gestores de portfólio e suas equipes executam as estratégias aprovadas pelo Comitê de Investimento.
- 6)Acompanhamento de Resultados: os resultados dos fundos, decorrentes das estratégias implementadas, são avaliados em reuniões mensais de desempenho entre os gestores de portfólio e os heads dos times de Gestão.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio para fins de enquadramento e classificação tributária é controlado diariamente em sistema proprietário ou através de sites de bancos custodiantes. As operações para fins de ajuste de prazo médio são realizadas conforme necessário.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Nos mercados de Bovespa e BM&F, os volumes são divididos conforme classificação de nota da avaliação.

Na divisão dos percentuais, sendo as 6 primeiras Research e as próximas 6 Discount:

• 10% do Limite para as cada uma 4 primeiras – 40% total;

• 8,25% do Limite para as próximas 4 – 33% total;

• 6,75% do limite para as outras 4 – 27% total;

O processo de seleção é semestral e a cada avaliação e são substituídas 2 corretoras Research e 2 corretoras Discount.

No mercado de balcão, existe um limite máximo de 25% do total da corretagem paga no semestre.

Uma vez que uma ordem é executada, é feito um primeiro batimento dos parâmetros da ordem com a contraparte de execução.

Confirmados os parâmetros, um empregado realiza o registro dessa operação nos sistemas de custódia e um segundo empregado confere o registro e confirma o boletamento da operação (sistema de dupla conferência). No dia seguinte, é feita a conciliação entre a posição em carteira de cada fundo esperada pelo sistema de gerenciamento de ordens do Gestor (conforme operações realizadas no dia anterior) e o demonstrativo de patrimônio informado pelo custodiante. Caso sejam verificadas diferenças, são apuradas as causas e realizadas as correções, quando cabíveis.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não são realizadas estratégias que envolvam aquisição de ativos no exterior.

## 8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
  - II. conheça seu cliente (KYC);
  - III. PLDFT; e
  - IV. cadastro de cliente.

Os fundos de investimento geridos pela CAIXA são distribuídos pelas Unidades de Negócio da instituição, representadas pelas Agências, Postos de Atendimento (PA) e Postos de Atendimento Eletrônicos (PAE), todas vinculadas diretamente às vice-presidências de Rede de Varejo, Atacado e Governo.

8.1 (I) - A CAIXA possui Política Institucional de relacionamento com clientes e usuários dos produtos e serviços fornecidos pela Instituição. Nessa política são estabelecidos princípios e diretrizes que norteiam o relacionamento com o cliente desde o seu primeiro atendimento na CAIXA. O 9º PRINCÍPIO da política mencionada versa sobre a adequação de produtos, serviços e canais ao perfil do cliente e usuário. Abaixo segue o descritivo:

Os produtos e serviços comercializados pela Caixa, assim como a sua estrutura de canais, guardam aderência com o perfil de seus clientes e usuários.

**DIRETRIZES**

A Caixa, no lançamento e manutenção do portfólio de produtos e serviços, considera:

Estratégias alinhadas ao perfil dos clientes e usuários; Estratégias direcionadas aos parceiros comerciais e aos parceiros institucionais; Os canais adequados; Simplicidade nos processos de atendimento, pós-venda e reclamação; Feedback dos clientes e usuários sobre os produtos e serviços.

A Caixa faz uso de instrumentos que auxiliam na identificação do perfil do cliente de modo a ofertar os produtos e serviços mais adequados às suas expectativas e necessidades. Na criação e comercialização dos produtos que integram seu portfólio, a Caixa atua com legítimo interesse na satisfação de seus clientes e alcance dos seus resultados estratégicos. A Caixa valoriza a experiência do cliente em todas as suas interações com a personalização nos relacionamentos

\*A política completa está disponível para consulta em: [https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Politica\\_Relacionamento\\_Clientes\\_Usuarios\\_Produtos\\_Servicos\\_Caixa.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Politica_Relacionamento_Clientes_Usuarios_Produtos_Servicos_Caixa.pdf)

8.1 (II, III e IV) - A CAIXA adota procedimentos de "Conheça seu Cliente" desde a solicitação de início de relacionamento e durante todo o seu ciclo para evitar constituição ou manutenção de vínculos com pessoas com provável envolvimento em práticas de LDFT - Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Os procedimentos incluem a coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais. As informações relativas aos dados cadastrais de clientes são atualizadas com periodicidade definida a partir da análise da legislação vigente e de critérios de riscos estabelecidos pela Avaliação Interna de Risco. A CAIXA classifica seus clientes em níveis de risco, considerando aspectos de PLDFT - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e adota tratamento diferenciado na condução dos negócios, conforme o risco relacionado. Os dados relativos à capacidade financeira do cliente são coletados e validados de acordo com o perfil de risco do cliente e com a natureza da relação e da evolução dos negócios mantidos com a CAIXA. A CAIXA não realiza negócios com Shell Banks (banco constituído em uma jurisdição sem qualquer presença física e que não se encontra integrado em um grupo financeiro regulamentado) e com pessoas relacionadas nas listas restritivas internacionais referentes à LDFT. A CAIXA não admite a movimentação de recursos por meio de conta corrente anônima ou vinculada a titular(es) fictici(o)s. A CAIXA realiza monitoramento das transações financeiras dos clientes de modo a capturar situações que possam apresentar indícios de LDFT e a comunicá-las ao órgão regulador, em conformidade com as regulações vigentes. São adotadas medidas de caráter restritivo para o início e para manutenção de relacionamento com clientes em situações de possível envolvimento em práticas de LDFT. A CAIXA adota procedimentos de especial atenção no monitoramento de clientes classificados como entes públicos, PEP - Pessoas Expostas Politicamente e em situações de impossibilidade de verificação do Beneficiário Final.

\*A política completa está disponível para consulta em: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Politica-Prevencao-Lavagem-Dinheiro-e-Financiamento-Terrorismo.pdf>

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

N/A

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A prospecção de clientes/distribuição de fundos é realizada pelas unidades de negócio pertencentes à estrutura organizacional da Instituição nos segmentos Varejo, Atacado e Governo e em consonância às normas vigentes de regulação e auto-regulação para Distribuidores de Fundos de Investimento.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A GEICO - Gerência Nacional de Investidores Corporativos é a unidade responsável, dentro da estrutura operacional CAIXA, pelo suporte técnico às áreas negociais sobre fundos de investimento.

As movimentações em fundos de investimentos (aplicações e resgates) são preponderantemente realizadas pelas unidades vinculadas às Redes de Varejo, Atacado e Governo da Instituição em sistemas informatizados e específicos para tal finalidade e aderentes às disposições da IN CVM 555/14. Os arquivamentos seguem o disposto no Art.205 da Lei nº 10.406/2002.

## 9. Risco

**9.1** Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

A unidade de riscos foi redimensionada em 2020, com integração de novos empregados com atuação dedicada, fortalecendo e aprimorando o gerenciamento de riscos para os ativos de terceiros na CAIXA.

**9.2** Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Diariamente são elaborados e disponibilizados às áreas envolvidas relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações de nível de exposição aos riscos e comprometimento de limites de exposição para os Fundos de Investimento sob gestão da CAIXA.

Mensalmente é apresentado nas instancias de governança e para a Alta Administração relatório consolidado do monitoramento realizado pela unidade de riscos para o Risco de crédito, mercado e liquidez.

**9.3** Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A análise de risco de crédito é realizada pela unidade de riscos de ativos de terceiros que, por estar segregada das unidades de negócios, possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da ICVM nº 558/15 e a estruturação de linhas de defesa da CAIXA.

A equipe técnica responsável pela análise de risco de crédito, realiza a avaliação do emissor e/ou emissão e atribui nota de risco, utilizando-se de modelos internos para a mensuração do risco de crédito. O rating atribuído é homologado em decisão colegiada por equipe técnica e em níveis de alçada, conforme volume e/ou maior grau de risco.

Todas as avaliações de risco de crédito de Emissor e de Emissão possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos e análises de risco de crédito e mitigação de riscos.

O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, nível de risco, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

**9.4** Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A periodicidade da reavaliação de operações, e conseqüentemente as garantias e covenants que estão vinculadas à elas, segue orientação da CVM e obedece a diretrizes atreladas e proporcionais à qualidade de crédito e ocorre também quando do recebimento de informações que possam ser relevantes para a operação.

A unidade de riscos monitora periodicamente as garantias e covenants da operação, e verifica se os controles realizados são adequados e eficazes, e caso sejam identificadas deficiências ou vulnerabilidades, são feitas recomendações para aperfeiçoamento dos mecanismos e ferramentas de controle das garantias.

**9.5** As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

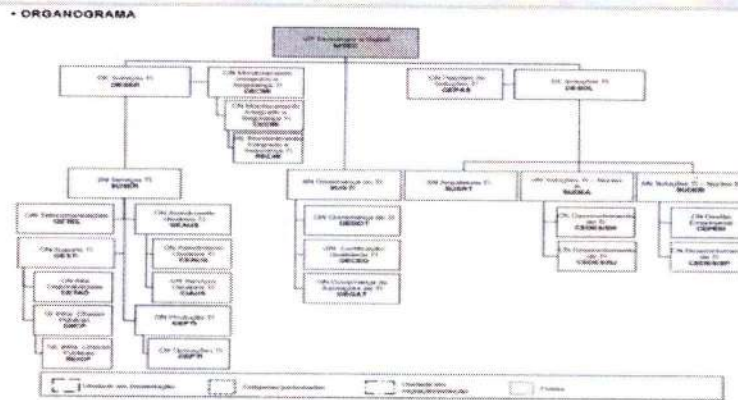
Sim, as questões de ASG são consideradas no processo de análise de risco de crédito realizada pela unidade de riscos.

**9.6** A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Sim, a unidade de riscos possui autonomia para suspender limites de alocação em ativos privados quando identificado aumento potencial do seu risco de crédito.

9.7

A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.



As atividades atuais contemplam construção e manutenção de soluções de TI; arquitetura e padrões tecnológicos; soluções digitais para negócios; inovação tecnológica; arquitetura de projetos de TI; projetos de desenvolvimento e/ou aquisição de software; planejamento e gestão da capacidade das esteiras de desenvolvimento das soluções tecnológicas no âmbito de seu núcleo de atuação; relacionamento com as áreas para alinhamento de diretrizes e prioridades estratégicas, estruturação das necessidades em soluções tecnológicas e direcionamento do atendimento da TI; desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas e digitais; desenvolvimento para as jornadas digitais desenhadas pelo negócio com foco na experiência dos clientes; desenvolvimento de aplicativos móveis e API. A qualificação dos profissionais determina nível elevado de conhecimento em atendimento as definições das áreas gestoras e as exigências consideram o perfil desejado (competências) e a função a ser exercida, contemplando desde cursos superiores a especialização com pós-graduação concluída em área de conhecimento aplicável na área de atuação.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Uma vez que uma ordem é executada, é feito um primeiro batimento dos parâmetros da ordem com a contraparte de execução. Confirmados os parâmetros, um empregado realiza o registro dessa operação nos sistemas de custódia e um segundo empregado confere o registro e confirma o boletamento da operação (sistema de dupla conferência). No dia seguinte, é feita a conciliação entre a posição em carteira de cada fundo esperada pelo sistema de gerenciamento de ordens do Gestor (conforme operações realizadas no dia anterior) e o demonstrativo de patrimônio informado pelo custodiante. Caso sejam verificadas diferenças, são apuradas as causas e realizadas as correções, quando cabíveis.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. Todos os operadores de mesa tem seus ramais telefônicos gravados. A escuta das gravações é realizada sempre que houver dúvida sobre o entendimento de conversas realizadas. O acesso às gravações é autorizado somente a gestores e à Área de Controle Interno.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A Gestora conta com equipe destinada exclusivamente para a realização de back-up, com periodicidade diária de todos os documentos produzidos e inseridos no servidor da gestora. Esses documentos são armazenados em servidor alternativo por um período de 15 dias. As Informações e documentos imprescindíveis à realização das atividades são disponibilizadas também em servidor de contingência.



9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
O acesso físico e lógico do Data Center da instituição é realizado apenas por empregados e colaboradores credenciados e autorizados, que atuam na área de Tecnologia da empresa.	
9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.
<p>A capacidade de processamento e armazenamento do Parque Tecnológico da CAIXA é de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 8 mainframes (2 do modelo Z14 e 6 do modelo Z15)</li> <li>· 390.612 MIPS (milhões de instruções por Segundo) no ambiente mainframe;</li> <li>· 20.115 Terabytes de Armazenamento OPEN;</li> <li>· 2.240 Terabytes de Armazenamento Mainframe;</li> <li>· 811 servidores físicos de plataforma baixa;</li> <li>· 17.358 servidores lógicos de plataforma baixa;</li> <li>· 23 Servidores físicos de plataforma intermediária;</li> <li>· 06 Silos Robóticos;</li> <li>· 07 Virtual Storage Manager (VSM);</li> <li>· 4.969 Roteadores;</li> <li>· 638 Switches (Centralizado).</li> <li>· 4 circuitos de internet de 10Gbps com dupla abordagem</li> </ul>	
9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?
Sim.	
9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Sim, a frequência de realização dos testes para verificação de segurança e integridade de sistemas é de no mínimo de 02 (duas) vezes ao ano, com a participação das áreas envolvidas executando as atividades críticas da unidade e documentando os testes realizados.	

## 10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
<p>Sim. Diariamente a área de Compliance acessa diversas fontes de informação e sites de reguladores e autorreguladores (CVM, BACEN, ANBIMA, DOU, PREVIC) e realiza buscas por novas normas e divulgações além de consultas a palavras-chave relacionadas aos mandatos exercidos pelas unidades, divulgando oportunamente para cada unidade. Para controlar o workflow de impacto de normas e realizar a busca das normas de maneira automatizada, a CAIXA disponibiliza sistema eletrônico próprio (SINOE). Além disso o Compliance acompanha as ações de aprimoramento e/ou ajustes nas atividades, processos e formalização dos procedimentos em normas internas. Caso seja constatada ausência de aplicação de norma por determinada unidade o Compliance fará o enforcement e orientará abertura de plano de ação a ser monitorado até sua conclusão.</p>	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
<p>O Compliance monitora, diariamente, as operações realizadas pelos fundos de investimento e carteiras administradas, realizadas pelo Gestor através de sistema de front-office utilizando os respectivos registros das operações nos Custodiantes, no qual é verificado se as taxas e os preços negociados correspondem ao praticado no mercado.</p> <p>Em caso de negociações efetuadas fora do túnel de preços, o gestor é questionado sobre a ocorrência e deve encaminhar esclarecimento sobre o apontamento.</p>	

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
<p>O processo de assinatura e adesão aos Códigos de Ética da CAIXA e de Conduta da VP Fundos de Investimento são feitos por meio de plataforma SAP, com controle de validade das assinaturas (necessária renovação anual). Além disso todos os novos empregados da gestora recebem mensagem eletrônica de boas-vindas contendo esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados e as regras de Compliance para todos os empregados.</p>	
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.
<p>As Diretrizes de Investimento Pessoal são parte integrante do Código de Conduta dos empregados da VP Fundos de Investimento. Trimestralmente a unidade de Compliance monitora a aderência de tais diretrizes. A identificação de descumprimentos às Diretrizes pode ensejar a aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das sanções administrativas ou criminais que, no caso, também possam decorrer das atitudes de descumprimento.</p>	
10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
<p>Não.</p>	
10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
<p>O processo de investimento e compra de ativos seguem o Regulamento ou mandatos dos produtos de investimento e as estratégias de alocação a serem adotadas são aprovadas em instâncias de governança internas que contam com a participação ativa da unidade de Compliance, seja pela emissão de Pareceres prévios à reunião ou pela manifestação durante as reuniões.</p> <p>Realiza rotinas de monitoramento e acompanhamento das operações com regularidade, com vistas a identificar possíveis ilícitos de trading. Monitora e acompanha o limite de alçadas estabelecido por operador.</p> <p>As ações de acultramento e disseminação do Código de Conduta visam reforçar que não serão aceitas ou toleradas quaisquer operações que deturpem a livre formação dos preços ou provoquem, em benefício próprio ou alheio, um comportamento artificial das cotações. Os empregados e dirigentes não deverão se valer, em proveito próprio ou de terceiros, de informação privilegiada ou antecipada, ainda que após seu desligamento do cargo ou função.</p>	
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
<p>Realiza diligência de identificação das contrapartes e emissores envolvidos em negociações de ativos financeiros com os fundos sob gestão. Adoção de procedimentos "Conheça o Histórico do Preço" quando da realização de investimento, com o objetivo de controlar e monitorar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos, de modo que eventuais operações fora dos padrões praticados pelo mercado sejam identificadas.</p> <p>Para operações de Crédito Privado nos mercados primário e secundário realiza são analisadas informações com relação aos negócios realizados, tais quais: emissor do ativo, (coobrigados (se houver), garantias (se houver), fluxo e probabilidade de default (PDD) ou equivalência do rating interno do gestor com os ratings das agências classificadoras de risco de crédito, rating do ativo ou do emissor fornecido por agência classificadora de risco (se houver), classificação de risco interna do gestor; taxa negociada; solicitação e análise das informações produzidas pelo gestor que fundamentam a operação; documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, à descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução.</p> <p>Caso sejam identificadas operações ou propostas que contenham indícios de práticas de ilícitos ou que apresentem atipicidade, conforme situações citadas, deverá comunicar o Compliance e a unidade de PLD da CAIXA.</p>	

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

As atividades de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas em atendimento a legislação em vigor. As Resoluções nº 2451 e nº 2486, do Banco Central do Brasil, culminaram com a implantação do “Chinese Wall”, exigindo a segregação das atividades de gestão e administração de fundos de investimento das demais atividades da instituição. A CAIXA optou por nomear um Vice-Presidente, responsável exclusivamente pela Administração e Gestão de Ativos de Terceiros – VIART, de acordo com o seu Estatuto, vigente a partir de 23 de abril de 2020. Toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

São considerados pelos gestores para precificação de operações realizadas em mercados de balcão minimamente os seguintes aspectos:

- 1.Preços de marcação e intervalo indicativo do fechamento do dia anterior para o ativo em questão ou ativos com maturidade próxima;
- 2.Existência de spreads para o ativo em questão, ou ativos com maturidade próxima, em outros bancos, corretoras ou plataformas de negociação;
- 3.Existência de spreads em ativos ou derivativos de referência, como contratos futuros de juros, que possam balizar a escolha de preço para as ordens de títulos públicos a serem emitidas.
- 4.Ratings emitidos internamente ou por agências de risco para títulos de crédito privado;
- 5.Nível de taxa de emissão primária por parte das instituições financeiras;
- 6.Nível de taxa de emissão primária e mercado secundário para títulos de empresas não financeiras.

Por fim, as operações realizadas por fundos em mercados de balcão são verificadas diariamente pela área de risco e controle interno por meio de sistema interno, que compara os preços negociados com o túnel de preços da ANBIMA

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

A equipe de Compliance monitora os limites legais e regulamentares pela plataforma de front-office e acompanha desenquadramentos e respectivos planos de ação. A VP Fundos de Investimento possui uma área de risco que tem como principal atividade o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento sob sua administração. Os parâmetros para cálculo do risco de mercado, crédito e liquidez, bem como os procedimentos a serem adotados no processo de gerenciamento de risco são submetidos para aprovação pelo Comitê de Risco. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais, e diretrizes específicas de ações relativas ao risco. Também determina os processos operacionais mais importantes, limites, objetivos de performance baseados no risco e os procedimentos para o gerenciamento de risco. Quaisquer extrapolações dos limites definidos geram alertas os quais são reportados e avaliados pelo Comitê de Risco que conta com a participação de representante do Compliance.

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em

A VP Fundos de Investimento é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Além disso, o estatuto prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.

O Código de Ética da CAIXA, o Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e o Código de Conduta dos Empregados da VIART, além das Diretrizes de nomeação de representantes em participações acionárias ou instrumentos de dívidas detidos por fundos de investimento ou carteiras administradas, geridos e/ou administrados pela Vice-presidência de Fundos de Investimento (VIART) dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

A Política Institucional da CAIXA e de suas subsidiárias é pautada por diretrizes que visam mitigar potenciais ocorrências de conflitos de interesses. Norteadas pela aplicação de regras de governança corporativa que privilegiem a deliberação colegiada, evitem o conflito de interesses e resguardem os interesses da CAIXA e de suas subsidiárias. Os tomadores de decisão conduzem-se de forma a prevenir a ocorrência de quaisquer situações que possam, de alguma forma, caracterizar conflito de interesses e afetar os negócios, serviços e demais operações da CAIXA e de suas subsidiárias. Os papéis e responsabilidades de todos os tomadores de decisão da CAIXA são claramente definidos, assegurada a apropriada segregação de funções, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância, de forma a minimizar possíveis focos de conflitos de interesses.

Qualquer situação gerada pelo confronto entre interesses da CAIXA e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública são pautados no Código de Conduta dos empregados e dirigentes da CAIXA e da VP Fundos de Investimento, ao qual todos empregados e dirigentes da gestora estão submetidos, e sua eventual violação ocasionará a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade civil e disciplinar. A participação em Conselhos Fiscais e de Administração também está pautada nos Códigos de Conduta e ocorrerá somente mediante indicação aprovada por órgãos deliberativos da CAIXA, na representação dos interesses dos fundos de investimento, administrados ou geridos pela CAIXA, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

## 11. Jurídico

**11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas e legais da empresa são tratadas por um departamento jurídico próprio.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	<a href="#">Link de acesso</a>
12.2	Manual de apreçamento	<a href="#">Link de acesso</a>
12.3	Código de ética e conduta	<a href="#">Link de acesso</a>
12.4	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="#">Link de acesso</a>
12.5	Relatório de Rating	<a href="#">Link de acesso</a>
12.6	Manual/Política de Liquidez	<a href="#">Link de acesso</a>
12.7	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.8	Formulário de referência	<a href="#">Link de acesso</a>
12.9	Manual/Política de controles internos e compliance	<a href="#">Link de acesso</a>
12.10	Manual/Política de gestão de risco	<a href="#">Link de acesso</a>
12.11	Manual/Política de investimentos pessoais	<a href="#">Link de acesso</a>
12.12	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	<a href="#">Link de acesso</a>
12.13	Manual/Política de segurança de informação	<a href="#">Link de acesso</a>
12.14	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="#">Link de acesso</a>
12.15	Manual/Política de KYC	N/A
12.16	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.17	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<a href="#">Link de acesso</a>
12.18	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	N/A
12.19	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O  
QUESTIONÁRIO]

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]

[CARGO]

[TELEFONE]

[E-MAIL CORPORATIVO]

[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA  
INSTITUIÇÃO]

[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

[CARGO]

[TELEFONE]

[E-MAIL CORPORATIVO]



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1099750 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.360.305/

**Contribuinte:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Liberação:** 14/10/2021

**Validade:** 12/04/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.129.617-3- Início atv :10/04/2002 (R BOA VISTA, 00304 - CEP: 01014-000 - Cancelado em: 27/04/2004)  
CCM 3.821.637-0- Início atv :02/01/2003 (AV FERNANDO DO E. S. A. DE MATTOS, 01000 - CEP: 08265-045 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.676-0- Início atv :02/01/2003 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-001 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.680-9- Início atv :02/01/2003 (AV DO ESTADO, 03500 - CEP: 01025-020 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.691-4- Início atv :02/01/2003 (R PAIS LEME, 00195 - CEP: 05424-150 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.697-3- Início atv :02/01/2003 (AV MANUEL ALVES SOARES, 01100 - CEP: 04821-270 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.699-0- Início atv :02/01/2003 (R DO CARMO, 00088 - CEP: 01019-020 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.647-7- Início atv :02/01/2003 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.655-8- Início atv :02/01/2003 (R MERGENTHALER, 00568 - CEP: 05311-030 )  
CCM 3.129.624-6- Início atv :10/04/2002 (R SILVA BUENO, 02591 - CEP: 04208-052 - Cancelado em: 14/04/2005)  
CCM 3.821.700-7- Início atv :02/01/2003 (AV PRESTES MAIA, 00733 - CEP: 01031-001 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.707-4- Início atv :02/01/2003 (R SAMUEL KLABIN, 00193 - CEP: 05089-140 - Cancelado em: 18/04/2011)  
CCM 3.821.671-0- Início atv :02/01/2003 (R CATAO, 00072 - CEP: 05049-000 - Cancelado em: 19/04/2011)  
CCM 3.129.618-1- Início atv :10/04/2002 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01709 - CEP: 02031-000 - Cancelado em: 14/04/2005)  
CCM 3.821.673-6- Início atv :02/01/2003 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 00240 - CEP: 02018-010 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.709-0- Início atv :02/01/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.129.620-3- Início atv :10/04/2002 (R BARAO DE DUPRAT, 00052 - CEP: 04743-060 - Cancelado em: 10/11/2003)  
CCM 3.821.622-1- Início atv :02/01/2003 (R PADRE JOSE MARIA, 00400 - CEP: 04753-060 - Cancelado em: 03/07/2014)  
CCM 3.821.640-0- Início atv :02/01/2003 (R GALVAO BUENO, 00256 - CEP: 01506-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.650-7- Início atv :02/01/2003 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020 - Cancelado em: 31/07/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.821.668-0- Início atv :02/01/2003 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 00100 - CEP: 04123-000 - Cancelado em: 15/03/2016)  
CCM 3.821.690-6- Início atv :02/01/2003 (R TRAITUBA, 00109 - CEP: 04142-050 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.633-7- Início atv :02/01/2003 (AV ANTARTICA, 00380 - CEP: 05003-020 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.624-8- Início atv :02/01/2003 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380 - Cancelado em: 30/09/2016)  
CCM 3.821.652-3- Início atv :02/01/2003 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.661-2- Início atv :02/01/2003 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 01154-060 )  
CCM 3.821.656-6- Início atv :02/01/2003 (R OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 01820 - CEP: 03822-000 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.129.621-1- Início atv :10/04/2002 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 03033 - CEP: 02721-200 - Cancelado em: 10/11/2003)  
CCM 3.821.635-3- Início atv :02/01/2003 (AV PARADA PINTO, 02262 - CEP: 02611-001 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.129.619-0- Início atv :10/04/2002 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01302 - CEP: 04010-200 - Cancelado em: 14/04/2005)  
CCM 3.821.666-3- Início atv :02/01/2003 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.674-4- Início atv :02/01/2003 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 8.476.852-5- Início atv :15/09/1969 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-000 )  
CCM 1.246.662-0- Início atv :01/09/1920 (LG DA CONCORDIA, 00191 - CEP: 03012-010 )  
CCM 1.205.708-8- Início atv :01/09/1965 (R SETE DE ABRIL, 00345 - CEP: 01043-000 )  
CCM 1.062.384-1- Início atv :05/06/1962 (R GUAICURUS, 01365 - CEP: 05033-002 )  
CCM 1.196.793-5- Início atv :17/09/1957 (AV GUILHERME COTCHING, 01170 - CEP: 02113-012 )  
CCM 9.482.109-7- Início atv :05/10/1987 (AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 00459 - CEP: 04563-011 )  
CCM 3.821.615-9- Início atv :02/01/2003 (R DOS BURITIS, 00040 - CEP: 04321-000 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.794.652-8- Início atv :08/04/2002 (AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO, 00222 - CEP: 04005-080 )  
CCM 3.794.656-0- Início atv :14/10/2003 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00613 - CEP: 01317-000 )  
CCM 8.777.371-6- Início atv :25/09/1981 (AV PAES DE BARROS, 03063 - CEP: 03149-100 )  
CCM 9.810.654-6- Início atv :01/01/1989 (ES DO CAMPO LIMPO, 03877 - CEP: 05777-001 )  
CCM 9.810.662-7- Início atv :01/01/1990 (R TREZE DE MAIO, 01970 - CEP: 01327-002 )  
CCM 9.810.667-8- Início atv :01/01/1990 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JR, 00091 - CEP: 02515-000 )  
CCM 9.810.659-7- Início atv :01/01/1990 (R DAS PALMEIRAS, 00233 - CEP: 01226-010 )  
CCM 9.810.663-5- Início atv :01/01/1988 (R DA CONSOLACAO, 00075 - CEP: 01301-000 )  
CCM 9.810.650-3- Início atv :01/01/1990 (AV VITAL BRASIL, 00495 - CEP: 05503-001 )  
CCM 9.810.651-1- Início atv :01/01/1990 (R MARIA CANDIDA, 01280 - CEP: 02071-002 )  
CCM 9.810.664-3- Início atv :01/01/1990 (R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 00427 - CEP: 08210-090 )  
CCM 9.810.665-1- Início atv :01/01/1988 (AV SAO MIGUEL, 04333 - CEP: 03871-000 )  
CCM 9.810.657-0- Início atv :01/01/1989 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002 - Cancelado em: 10/11/2000)  
CCM 9.810.655-4- Início atv :01/01/1988 (AV JABAQUARA, 01784 - CEP: 04046-300 - Cancelado em: 31/03/2000)  
CCM 1.236.343-0- Início atv :12/01/1961 (R FERNANDO FALCAO, 00059 - CEP: 03180-001 )  
CCM 1.236.730-3- Início atv :23/09/1952 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00644 - CEP: 05420-001 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 1.236.705-2- Início atv :29/12/1969 (R JOAQUIM FLORIANO, 00456 - CEP: 04534-002 )  
CCM 9.175.362-7- Início atv :24/12/1984 (R SIQUEIRA BUENO, 02065 - CEP: 03172-010 - Cancelado em: 26/01/1988)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 8.360.464-2- Início atv :31/03/1974 (R BOA VISTA, 00304 - CEP: 01014-000 )  
CCM 1.223.282-3- Início atv :01/07/1959 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 )  
CCM 3.081.455-3- Início atv :16/01/2001 (AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 00079 - CEP: 01403-001 - Cancelado em: 23/03/2016)  
CCM 3.881.781-0- Início atv :02/01/2009 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300 )  
CCM 5.048.905-4- Início atv :18/07/2014 (AV PAULISTA, 02064 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.048.910-0- Início atv :18/07/2014 (AV PAULISTA, 02064 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.048.904-6- Início atv :31/03/2014 (R CEL XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.048.911-9- Início atv :18/07/2014 (R CEL XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.048.912-7- Início atv :18/07/2014 (R DA CONSOLACAO, 00424 - CEP: 01302-000 )  
CCM 5.048.915-1- Início atv :17/03/2014 (R AFONSO BRAZ, 00431 - CEP: 04511-011 )  
CCM 5.048.903-8- Início atv :18/07/2014 (AV AUGUSTO BARBOSA TAVARES, 00577 - CEP: 05790-140 )  
CCM 1.238.878-5- Início atv :08/01/1953 (R CORONEL LUIS BARROSO, 00509 - CEP: 04750-030 - Cancelado em: 18/10/2002)  
CCM 1.238.873-4- Início atv :25/08/1955 (R AUGUSTA, 02514 - CEP: 01412-100 )  
CCM 8.367.281-8- Início atv :14/06/1973 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00900 - CEP: 01318-001 )  
CCM 8.367.269-9- Início atv :21/12/1953 (AV JABAQUARA, 00442 - CEP: 04046-000 )  
CCM 1.222.641-6- Início atv :01/09/1958 (R BELEM, 00072 - CEP: 03057-010 - Cancelado em: 31/12/1988)  
CCM 9.810.668-6- Início atv :01/01/1989 (LG S JOSE DO BELEM, 00162 - CEP: 03057-040 )  
CCM 9.810.716-0- Início atv :01/01/1989 (R DONA MATILDE, 00734 - CEP: 03512-000 )  
CCM 9.810.666-0- Início atv :01/01/1988 (AV IMIRIM, 01271 - CEP: 02465-100 )  
CCM 9.810.649-0- Início atv :01/01/1989 (R ESTADOS UNIDOS, 00476 - CEP: 01427-000 )  
CCM 9.810.653-8- Início atv :01/01/1990 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02444 - CEP: 04036-000 )  
CCM 4.998.474-8- Início atv :15/05/2014 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 9.810.717-8- Início atv :01/01/1988 (R CLELIA, 01619 - CEP: 05042-000 )  
CCM 4.998.480-2- Início atv :04/06/2014 (AV SERRA JAIRE, 00026 - CEP: 03302-000 )  
CCM 4.998.471-3- Início atv :05/07/2013 (AV CONS CARRAO, 01624 - CEP: 03402-001 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.998.469-1- Início atv :11/02/2014 (R ENG STEVENSON, 00030 - CEP: 05003-110 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.998.475-6- Início atv :16/05/2014 (R MARIA CANDIDA, 01850 - CEP: 02071-003 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.478-9- Início atv :21/02/2002 (AV PARADA PINTO, 02262 - CEP: 02611-001 )  
CCM 1.213.211-0- Início atv :08/09/1960 (R CLIMACO BARBOSA, 00116 - CEP: 01523-000 )  
CCM 1.243.460-4- Início atv :14/09/1960 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JR, 00091 - CEP: 02515-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 1.239.952-3- Início atv :06/10/1967 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 01437 - CEP: 05314-000 )  
CCM 1.239.937-0- Início atv :01/09/1952 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 00070 - CEP: 03636-000 - Cancelado em: 31/12/1983)  
CCM 4.979.535-0- Início atv :07/04/2013 (R DOSPINHEIROS, 00619 - CEP: 05422-011 - Cancelado em: 07/12/2015)  
CCM 4.979.537-6- Início atv :03/12/2012 (R CAP PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000 - Cancelado em: 04/08/2014)  
CCM 4.979.536-8- Início atv :01/02/2013 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 02734 - CEP: 04308-001 )  
CCM 4.979.546-5- Início atv :01/02/2013 (AV DASNAOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.979.547-3- Início atv :14/03/2013 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.979.542-2- Início atv :23/01/2013 (R TITO, 01053 - CEP: 05051-001 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.498-3- Início atv :06/04/2011 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 01946 - CEP: 05314-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.482-7- Início atv :29/08/2014 (R SILVA BUENO, 02109 - CEP: 04208-052 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.484-3- Início atv :28/08/2014 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000 )  
CCM 5.083.489-4- Início atv :10/12/2013 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 8.661.584-0- Início atv :01/06/1981 (AV LINS DE VASCONCELOS, 02220 - CEP: 04112-000 )  
CCM 3.129.623-8- Início atv :10/04/2002 (R OLIVIA GUEDES PENTEADO, 00067 - CEP: 04766-001 - Cancelado em: 10/11/2003)  
CCM 3.821.683-3- Início atv :02/01/2003 (R OLIVIA GUEDES PENTEADO, 00941 - CEP: 04766-001 )  
CCM 4.998.481-0- Início atv :04/12/2013 (AV ATLANTICA, 06551 - CEP: 04805-000 - Cancelado em: 31/07/2014)  
CCM 9.810.661-9- Início atv :01/01/1990 (AV NAZARE, 01632 - CEP: 04262-200 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 3.821.702-3- Início atv :02/01/2003 (AV DO ORATORIO, 04450 - CEP: 03220-200 )  
CCM 9.810.660-0- Início atv :01/01/1988 (R ANTONIO DE BARROS, 00319 - CEP: 03089-000 )  
CCM 9.810.652-0- Início atv :01/01/1990 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 02733 - CEP: 05339-000 - Cancelado em: 23/07/1997)  
CCM 4.998.479-9- Início atv :16/12/2013 (AV SAPOEMBA, 01790 - CEP: 03345-000 )  
CCM 3.821.705-8- Início atv :02/01/2003 (AV REG FEIJO 01739 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 4.979.550-3- Início atv :02/04/2013 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.481-9- Início atv :28/08/2014 (R PEDRO CRISTI, 00089 - CEP: 05421-040 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 1.244.657-2- Início atv :24/02/1964 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 00820 - CEP: 04381-000 )  
CCM 9.193.314-5- Início atv :18/03/1985 (AV CUPECE, 02772 - CEP: 04366-000 - Cancelado em: 21/08/1989)  
CCM 1.246.990-4- Início atv :08/07/1965 (AV MOEMA, 00084 - CEP: 04077-020 - Cancelado em: 09/12/1993)  
CCM 9.043.912-0- Início atv :27/09/1982 (AV IBIRAPUERA, 01865 - CEP: 04029-100 )  
CCM 1.186.239-4- Início atv :16/10/1952 (R SILVA BUENO, 01884 - CEP: 04208-001 )  
CCM 8.359.019-6- Início atv :01/07/1963 (AV SENADOR QUEIROS, 00067 - CEP: 01026-001 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 9.750.473-4- Início atv :01/01/1990 (AV SENADOR QUEIROS, 00067 - CEP: 01026-001 )  
CCM 9.750.500-5- Início atv :01/01/1990 (AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO, 00222 - CEP: 04005-080 - Cancelado em: 02/05/2000)  
CCM 8.356.216-8- Início atv :23/05/1949 (R AFONSO SARDINHA, 00254 - CEP: 05076-000 )  
CCM 1.251.183-8- Início atv :06/10/1955 (R DA MOOCA, 01973 - CEP: 03103-003 )  
CCM 1.020.538-1- Início atv :26/05/1964 (R BONIFACIO CUBAS, 00002 - CEP: 02731-000 )  
CCM 1.228.138-7- Início atv :10/05/1955 (AV. PAULISTA, 00332 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 9.167.062-4- Início atv :01/01/1984 (R COMENDADOR CANTINHO, 00458 - CEP: 03603-020 )  
CCM 9.161.831-2- Início atv :15/07/1983 (R CRISTOVAO GONCALVES, 00042 - CEP: 05426-050 - Cancelado em: 31/12/1998)  
CCM 9.161.833-9- Início atv :28/10/1983 (EST DE ITAPECERICA, 00023 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 9.161.834-7- Início atv :15/01/1980 (AV DOM PEDRO I, 00100 - CEP: 01552-000 - Cancelado em: 18/01/2001)  
CCM 9.161.837-1- Início atv :28/04/1980 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00604 - CEP: 05420-001 - Cancelado em: 30/10/1992)  
CCM 9.224.414-9- Início atv :28/05/1985 (RUA CUNHA GAGO, 00371 - CEP: 05421-000 - Cancelado em: 31/12/1991)  
CCM 9.224.409-2- Início atv :15/07/1985 (R DOZE DE OUTUBRO, 00458 - CEP: 05073-000 - Cancelado em: 30/11/1992)  
CCM 9.815.045-6- Início atv :01/01/1990 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00644 - CEP: 05420-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.815.027-8- Início atv :01/01/1990 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00160 - CEP: 03028-000 )  
CCM 8.632.557-4- Início atv :01/01/1981 (PC DA REPUBLICA, 00299 - CEP: 01045-001 - Cancelado em: 22/11/1982)  
CCM 9.156.325-9- Início atv :23/11/1982 (AV PAULISTA, 01682 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 9.156.297-0- Início atv :01/01/1984 (PC DOUTOR SAMPAIO VIDAL, 00040 - CEP: 03356-060 )  
CCM 9.819.667-7- Início atv :01/01/1988 (AV PAULISTA, 01682 - CEP: 01310-200 )  
CCM 1.237.302-8- Início atv :21/06/1968 (RUA MANUEL DA NOBREGA, 01600 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 1.234.437-0- Início atv :11/06/1962 (R DAS PALMEIRAS, 00233 - CEP: 01226-010 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 8.360.940-7- Início atv :14/04/1955 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01512 - CEP: 02010-300 )  
CCM 9.085.344-0- Início atv :11/01/1984 (R DOUTOR ZUQUIM, 01925 - CEP: 02035-012 - Cancelado em: 21/05/1987)  
CCM 9.158.728-0- Início atv :16/04/1982 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01496 - CEP: 02010-300 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 9.158.730-1- Início atv :30/04/1982 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01492 - CEP: 02010-300 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 1.237.536-5- Início atv :08/01/1953 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02019 - CEP: 04733-400 )  
CCM 9.155.900-6- Início atv :25/04/1983 (PCA FLORIANO PEIXOTO, 00422 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 28/09/1987)  
CCM 9.155.869-7- Início atv :15/08/1984 (AV DOUTOR SYLVIO DE CAMPOS, 00357 - CEP: 05204-000 - Cancelado em: 31/12/1991)  
CCM 4.976.873-5- Início atv :08/04/2013 (R BELA VISTA, 00360 - CEP: 04709-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 1.011.027-5- Início atv :19/10/1960 (AV CELSO GARCIA, 03520 - CEP: 03064-000 )  
CCM 1.233.047-7- Início atv :01/10/1960 (AV MAZZEI, 00799 - CEP: 02310-001 )  
CCM 1.232.989-4- Início atv :10/10/1960 (AV CONS CARRAO, 02216 - CEP: 03402-002 )  
CCM 8.487.155-5- Início atv :27/12/1976 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01175 - CEP: 05019-011 - Cancelado em: 31/12/1983)  
CCM 9.162.848-2- Início atv :01/01/1984 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01175 - CEP: 05019-011 )  
CCM 9.162.849-0- Início atv :01/01/1984 (R CLELIA, 01813 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 9.162.851-2- Início atv :01/01/1984 (AV MARCONDES DE BRITO, 01460 - CEP: 03509-000 - Cancelado em: 31/12/1988)  
CCM 9.162.850-4- Início atv :01/01/1984 (R FARJALLA KORAICHO, 00611 - CEP: 04321-130 )  
CCM 1.215.023-1- Início atv :10/11/1960 (PC PDE DAMIAO, 00067 - CEP: 03126-050 )  
CCM 8.666.525-1- Início atv :01/01/1981 (R AUGUSTA, 02516 - CEP: 01412-000 - Cancelado em: 30/07/1982)  
CCM 8.637.808-2- Início atv :08/05/1974 (R SERRA DOURADA, 00234 - CEP: 08010-000 )  
CCM 3.882.387-0- Início atv :02/01/2009 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 8.358.316-5- Início atv :01/07/1974 (R BERNARDINO DE CAMPOS, 00202 - CEP: 04620-000 - Cancelado em: 24/04/1982)  
CCM 8.750.306-9- Início atv :26/04/1982 (R BARAO DO TRIUNFO, 00491 - CEP: 04602-001 )  
CCM 8.750.286-0- Início atv :28/10/1981 (R VIEIRA DE MORAIS, 00900 - CEP: 04617-002 )  
CCM 8.750.305-0- Início atv :26/04/1982 (RUA BARAO DO TRIUNFO, 00515 - CEP: 04602-000 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 9.203.181-1- Início atv :15/03/1985 (R BARAO DO TRIUNFO, 00491 - CEP: 04602-001 - Cancelado em: 21/05/1987)  
CCM 8.761.665-3- Início atv :17/11/1976 (AV DO CURSINO, 01348 - CEP: 04132-001 )  
CCM 9.439.551-9- Início atv :01/01/1987 (LG DA CONCORDIA, 00191 - CEP: 03012-010 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 9.439.542-0- Início atv :01/01/1987 (LG DA CONCORDIA, 00191 - CEP: 03012-010 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 8.426.213-3- Início atv :29/12/1977 (R ANTONIO DE GODOI, 00023 - CEP: 01034-001 - Cancelado em: 31/03/2000)  
CCM 8.430.521-5- Início atv :02/06/1978 (RUA DA CONSOLACAO, 00075 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.370.933-2- Início atv :01/01/1988 (ES DE ITAPECERICA, 00023 - CEP: 05835-001 - Cancelado em: 03/10/2002)  
CCM 9.023.903-2- Início atv :20/02/1981 (PC ALFREDO ISSA, 00046 - CEP: 01033-040 - Cancelado em: 31/12/1997)  
CCM 8.704.608-3- Início atv :03/06/1981 (R DESEMB ARMANDO FAIRBANKS, 00280 - CEP: 05501-040 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 8.684.119-0- Início atv :27/03/1981 (R SAO BENTO, 00397 - CEP: 01011-100 )  
CCM 8.702.255-9- Início atv :17/03/1981 (AV SUMARE, 01123 - CEP: 05016-110 )  
CCM 8.702.056-4- Início atv :05/10/1981 (AV IMIRIM, 01443 - CEP: 02465-100 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 8.702.238-9- Início atv :05/10/1981 (R CLELIA, 01813 - CEP: 05042-001 - Cancelado em: 31/12/1983)  
CCM 8.661.854-7- Início atv :05/06/1981 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01482 - CEP: 03356-001 - Cancelado em: 31/12/1983)  
CCM 8.657.699-2- Início atv :05/06/1981 (R MARIA CANDIDA, 00807 - CEP: 02071-011 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 8.683.556-4- Início atv :23/06/1981 (AV MARCONDES DE BRITO, 01460 - CEP: 03509-000 - Cancelado em: 31/12/1983)  
CCM 8.756.412-2- Início atv :06/08/1981 (VIA ANCHIETA, 01558 - CEP: 04246-002 )  
CCM 9.147.717-4- Início atv :13/08/1984 (R SAO SILVESTRE, 00450 - CEP: 04255-080 - Cancelado em: 21/07/1986)  
CCM 8.685.452-6- Início atv :23/06/1981 (R PADRE VIEGAS DE MENEZES, 00014 - CEP: 08220-510 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 8.706.686-6- Início atv :24/04/1981 (R HEITOR PENTEADO, 01010 - CEP: 05438-100 )  
CCM 8.679.875-8- Início atv :29/04/1981 (R VINTE E CINCO DE MARCO, 00246 - CEP: 01021-000 - Cancelado em: 13/04/2000)  
CCM 9.712.428-1- Início atv :04/12/1989 (AV IBIRAPUERA, 03024 - CEP: 04028-003 )  
CCM 9.712.427-3- Início atv :30/08/1989 (AV SANTO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200 )  
CCM 2.314.850-0- Início atv :24/11/1992 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03987 - CEP: 02401-300 - Cancelado em: 29/01/2002)  
CCM 9.191.244-0- Início atv :04/03/1985 (AV PAULISTA, 01904 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 23/11/1992)  
CCM 8.690.172-9- Início atv :27/07/1981 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00160 - CEP: 03028-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 9.730.692-4- Início atv :18/10/1989 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 )  
CCM 9.753.117-0- Início atv :09/03/1990 (R CERRO CORA, 00420 - CEP: 05061-000 - Cancelado em: 02/05/2000)  
CCM 9.157.734-9- Início atv :15/09/1980 (R DA INDEPENDENCIA, 00334 - CEP: 01524-000 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 9.157.736-5- Início atv :21/03/1983 (AV RIO BRANCO, 01675 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 20/11/2003)  
CCM 9.086.801-3- Início atv :09/01/1984 (R COMENDADOR CANTINHO, 00440 - CEP: 03603-020 - Cancelado em: 29/09/1998)  
CCM 8.673.485-7- Início atv :18/08/1981 (R AFONSO BRAZ, 00254 - CEP: 04511-000 )  
CCM 8.791.189-2- Início atv :28/08/1981 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 01415 - CEP: 05513-100 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 8.791.186-8- Início atv :02/05/1982 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00698 - CEP: 05420-001 - Cancelado em: 21/05/1987)  
CCM 8.791.190-6- Início atv :28/09/1981 (R TURIASSU, 00681 - CEP: 05005-001 - Cancelado em: 22/09/1998)  
CCM 8.791.191-4- Início atv :29/09/1981 (R TEODORO SAMPAIO, 00429 - CEP: 05405-000 )  
CCM 8.791.187-6- Início atv :08/01/1982 (AV OTACILIO TOMANIK, 00252 - CEP: 05363-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 8.791.188-4- Início atv :28/06/1982 (AV INDIANOPOLIS, 02125 - CEP: 04063-004 )  
CCM 9.083.618-9- Início atv :21/03/1983 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 03909 - CEP: 05521-100 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 9.811.750-5- Início atv :01/01/1990 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 01415 - CEP: 05513-100 )  
CCM 9.811.751-3- Início atv :01/01/1989 (AV RIO BRANCO, 01675 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.701.186-7- Início atv :28/08/1981 (R JOSE PAULINO, 00510 - CEP: 01120-000 - Cancelado em: 25/10/1999)  
CCM 8.681.278-5- Início atv :31/08/1981 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00130 - CEP: 01214-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 8.679.199-0- Início atv :31/08/1981 (R BARRA FUNDA, 00637 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 31/12/1988)  
CCM 8.692.553-9- Início atv :24/08/1981 (AV SAO MIGUEL, 05256 - CEP: 03870-100 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 8.680.666-1- Início atv :28/08/1981 (AV DA LIBERDADE, 01030 - CEP: 01502-001 )  
CCM 8.711.989-7- Início atv :17/08/1981 (RUA PAMPLONA, 01681 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1988)  
CCM 8.706.273-9- Início atv :02/09/1981 (AV CIDADE JARDIM, 00087 - CEP: 01453-000 )  
CCM 8.687.208-7- Início atv :03/09/1981 (AV JABAQUARA, 01784 - CEP: 04046-300 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 8.735.838-7- Início atv :30/09/1981 (ES DO CAMPO LIMPO, 05083 - CEP: 05787-000 - Cancelado em: 31/12/1988)  
CCM 8.696.001-6- Início atv :30/10/1981 (R DAS PEROBAS, 00466 - CEP: 04321-120 - Cancelado em: 31/12/1983)  
CCM 8.736.814-5- Início atv :25/03/1982 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 03370 - CEP: 01402-001 - Cancelado em: 31/12/1988)  
CCM 8.695.706-6- Início atv :05/10/1981 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 03902 - CEP: 02720-200 )  
CCM 8.730.925-4- Início atv :22/03/1982 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01964 - CEP: 04036-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 9.012.117-1- Início atv :03/11/1980 (AV PAULISTA, 02083 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 8.764.194-1- Início atv :26/10/1981 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02051 - CEP: 04733-400 - Cancelado em: 29/09/1998)  
CCM 8.764.195-0- Início atv :26/10/1981 (AV DE PINEDO, 00228 - CEP: 04764-000 )  
CCM 8.785.429-5- Início atv :25/09/1981 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 00268 - CEP: 04004-041 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 8.785.430-9- Início atv :30/10/1981 (R CUBATAO, 00430 - CEP: 04013-001 - Cancelado em: 12/11/1982)  
CCM 8.765.859-3- Início atv :30/09/1981 (RUA VERGUEIRO, 06120 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 9.819.637-5- Início atv :01/01/1990 (AV JOAO PEDRO CARDOSO, 00375 - CEP: 04355-001 )  
CCM 8.756.565-0- Início atv :28/10/1981 (R DOUTOR GABRIEL DE RESENDE, 00573 - CEP: 03350-005 )  
CCM 8.795.832-5- Início atv :28/06/1982 (R DR VEIGA FILHO, 00035 - CEP: 01299-001 )  
CCM 9.866.847-1- Início atv :22/03/1991 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02010 - CEP: 04036-000 - Cancelado em: 03/10/1999)  
CCM 9.712.541-5- Início atv :15/05/1989 (R DOM JOSE DE BARROS, 00090 - CEP: 01038-000 - Cancelado em: 31/03/2000)  
CCM 9.231.489-9- Início atv :13/08/1984 (R OLIVIA GUEDES PENTEADO, 00941 - CEP: 04766-001 - Cancelado em: 29/09/1998)  
CCM 8.743.305-2- Início atv :30/09/1981 (R COSTA BARROS, 01051 - CEP: 03210-000 )  
CCM 3.335.394-8- Início atv :21/05/2004 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000 )  
CCM 3.821.658-2- Início atv :02/01/2003 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 01154-060 )  
CCM 3.821.664-7- Início atv :02/01/2003 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 01154-060 )  
CCM 5.048.902-0- Início atv :25/10/2013 (AV BRIG FARIA LIMA, 01999 - CEP: 01452-001 )  
CCM 5.048.909-7- Início atv :18/07/2014 (AV MUTINGA, 04922 - CEP: 05110-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.998.484-5- Início atv :17/07/2013 (AV VAUTIER, 00248 - CEP: 03031-030 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.979.541-4- Início atv :10/08/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01500 - CEP: 05001-100 )  
CCM 5.083.497-5- Início atv :03/09/2012 (R TURIASSU, 02100 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.048.900-3- Início atv :18/07/2014 (AV PRESTES MAIA, 00241 - CEP: 01031-001 )  
CCM 5.048.901-1- Início atv :21/03/2014 (AV DOSBANDEIRANTES, 03686 - CEP: 04071-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.998.472-1- Início atv :03/09/2013 (AV DR PEREIRA VERGUEIRO, 00537 - CEP: 03563-000 )  
CCM 3.821.695-7- Início atv :02/01/2003 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.129.616-5- Início atv :10/04/2002 (AV SAOPEMBA, 03796 - CEP: 03374-000 - Cancelado em: 04/06/2003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.048.898-8- Início atv :17/07/2014 (AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 02282 - CEP: 05458-001 )  
CCM 3.821.627-2- Início atv :02/01/2003 (AV GAL EDGAR FACO, 00720 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.976.876-0- Início atv :23/01/2013 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.493-2- Início atv :02/05/2002 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00720 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.631-0- Início atv :02/01/2003 (AV CARLOS OBERHUBER, 00136 - CEP: 04836-130 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.686-8- Início atv :02/01/2003 (R SINFONIA ITALIANA, 00100 - CEP: 04844-610 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 4.976.871-9- Início atv :23/01/2013 (AV ATLANTICA, 03771 - CEP: 04772-004 - Cancelado em: 29/11/2017)  
CCM 3.821.613-2- Início atv :02/01/2003 (AV COMEN SANT ANNA, 00895 - CEP: 05866-000 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.619-1- Início atv :02/01/2003 (ES DE ITAPECERICA, 03222 - CEP: 05835-004 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.614-0- Início atv :02/01/2003 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 02075 - CEP: 02430-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.495-9- Início atv :22/11/2006 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 02075 - CEP: 02430-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.821.693-0- Início atv :02/01/2003 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04060 - CEP: 05340-002 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 3.821.704-0- Início atv :02/01/2003 (AV ROLAND GARROS, 01765 - CEP: 02235-001 - Cancelado em: 15/07/2017)  
CCM 3.821.643-4- Início atv :02/01/2003 (ES DASTAIPAS, 00997 - CEP: 02991-000 - Cancelado em: 15/07/2014)  
CCM 4.979.548-1- Início atv :15/04/2013 (AV DEP CANTIDIO SAMPAIO, 01420 - CEP: 02860-001 )  
CCM 3.821.618-3- Início atv :02/01/2003 (AV JOAO DIAS, 03589 - CEP: 05801-000 - Cancelado em: 16/07/2014)  
CCM 4.979.545-7- Início atv :23/01/2013 (AV WASHINGTON LUIS, 01354 - CEP: 04662-002 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 4.998.476-4- Início atv :06/09/2013 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 )  
CCM 3.821.684-1- Início atv :02/01/2003 (R PELOTAS, 00083 - CEP: 04012-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 5.083.486-0- Início atv :28/08/2014 (R PELOTAS, 00083 - CEP: 04012-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 3.837.939-2- Início atv :10/03/2000 (AV STO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200 )  
CCM 3.837.932-5- Início atv :31/01/1996 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-001 )  
CCM 3.837.942-2- Início atv :31/01/1996 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00644 - CEP: 05420-001 )  
CCM 3.837.930-9- Início atv :31/01/1996 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01512 - CEP: 02010-300 )  
CCM 3.837.935-0- Início atv :09/06/1998 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01963 - CEP: 03635-001 )  
CCM 8.721.546-2- Início atv :29/09/1981 (AV JOAO PEDRO CARDOSO, 00247 - CEP: 04355-000 - Cancelado em: 31/12/1989)  
CCM 8.690.828-6- Início atv :30/09/1981 (AV CELSO GARCIA, 05519 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)  
CCM 8.751.956-9- Início atv :30/09/1981 (AV DA ACLIMACAO, 00094 - CEP: 01531-000 )  
CCM 9.054.590-7- Início atv :16/11/1982 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01959 - CEP: 03635-001 )  
CCM 8.799.405-4- Início atv :28/06/1982 (AV MARECHAL TITO, 04207 - CEP: 08115-100 )  
CCM 8.785.876-2- Início atv :28/06/1982 (R SERRA DE BRAGANCA, 00336 - CEP: 03318-000 )  
CCM 9.087.124-3- Início atv :28/06/1982 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2284 - CEP: 02306-002 )  
CCM 9.725.986-1- Início atv :27/06/1988 (R BENTO FRIAS, 00248 - CEP: 05423-050 - Cancelado em: 23/11/1992)  
CCM 9.748.034-7- Início atv :04/03/1990 (R ROBERTO SIMONSEN, 00097 - CEP: 01017-020 - Cancelado em: 23/11/1992)  
CCM 9.748.021-5- Início atv :09/03/1990 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 29/01/2002)  
CCM 9.603.629-0- Início atv :24/02/1989 (AV PAULISTA, 00302 - CEP: 01310-000 )  
CCM 9.798.112-5- Início atv :23/02/1990 (AV JULIO BUONO, 02407 - CEP: 02201-002 - Cancelado em: 16/05/1997)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.757.874-6- Início atv :29/05/1990 (AV SANTO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200 - Cancelado em: 29/09/1998)  
CCM 9.671.989-3- Início atv :29/08/1989 (AV BRASIL, 01121 - CEP: 01431-001 - Cancelado em: 31/03/2000)  
CCM 9.737.716-3- Início atv :09/03/1990 (R MIGUEL ANGELO LAPENA, 00051 - CEP: 08010-040 - Cancelado em: 30/10/1992)  
CCM 9.670.436-5- Início atv :10/07/1989 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-002 )  
CCM 9.827.406-6- Início atv :07/11/1990 (R SAO BENTO, 00365 - CEP: 01011-100 - Cancelado em: 29/09/1998)  
CCM 9.843.115-3- Início atv :03/01/1991 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-000 - Cancelado em: 31/12/1996)  
CCM 9.846.889-8- Início atv :03/01/1991 (R CARLOS SAMPAIO, 00324 - CEP: 01333-020 - Cancelado em: 29/09/1998)  
CCM 9.763.274-0- Início atv :23/02/1990 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 02478 - CEP: 01402-000 - Cancelado em: 31/12/1993)  
CCM 9.659.484-5- Início atv :22/12/1987 (R JOAO GUIMARAES ROSA, 00183 - CEP: 01303-030 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 9.659.488-8- Início atv :17/06/1986 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03987 - CEP: 02401-300 - Cancelado em: 31/12/1992)  
CCM 9.851.771-6- Início atv :15/12/1990 (PC DA REPUBLICA, 00299 - CEP: 01045-001 - Cancelado em: 18/12/2001)  
CCM 2.060.965-5- Início atv :10/04/1991 (R ANTONIO DE BARROS, 00319 - CEP: 03089-000 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 9.785.434-4- Início atv :19/07/1990 (RUA DO ANFITEATRO, 00181 - CEP: 05508-000 - Cancelado em: 23/11/1992)  
CCM 9.295.704-8- Início atv :07/04/1986 (R VENCESLAU BRAS, 00067 - CEP: 01016-000 - Cancelado em: 29/01/2002)  
CCM 2.139.130-0- Início atv :18/02/1993 (PC FRANKLIN ROOSEVELT, 00215 - CEP: 01303-020 )  
CCM 3.593.642-8- Início atv :31/01/1996 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 04/08/2020)  
CCM 3.272.940-5- Início atv :22/06/2001 (R DA CONSOLACAO, 01272 - CEP: 01302-001 )  
CCM 3.321.741-6- Início atv :12/04/2004 (AV DA LIBERDADE, 00009 - CEP: 01503-000 )  
CCM 4.976.816-6- Início atv :14/03/2013 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020 - Cancelado em: 16/07/2014)  
CCM 3.326.123-7- Início atv :31/05/2004 (AV JOAO DIAS, 01669 - CEP: 04723-002 )  
CCM 3.335.389-1- Início atv :22/07/2004 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02587 - CEP: 01452-000 )  
CCM 3.425.209-6- Início atv :06/05/2005 (R SAO JOAO CLIMACO, 00602 - CEP: 04255-000 )  
CCM 3.425.212-6- Início atv :28/06/2005 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 03257 - CEP: 03403-003 )  
CCM 3.486.669-8- Início atv :11/01/2006 (R LUIS GOIS, 02095 - CEP: 04043-400 )  
CCM 3.529.810-3- Início atv :06/04/2006 (AV ALBERTO BYINGTON, 02023 - CEP: 02127-002 )  
CCM 4.293.936-4- Início atv :14/12/2010 (AV SADAMU INOUE, 00291 - CEP: 04890-380 )  
CCM 4.293.940-2- Início atv :14/12/2010 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 12495 - CEP: 02990-175 )  
CCM 4.293.942-9- Início atv :09/02/2011 (AV PAULISTA, 00901 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 01/06/2011)  
CCM 4.293.938-0- Início atv :14/03/2011 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140 )  
CCM 4.297.293-0- Início atv :09/02/2011 (AV PAULISTA, 00901 - CEP: 01311-100 )  
CCM 4.976.869-7- Início atv :10/08/2012 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 2.745.952-7- Início atv :25/11/1998 (PC DA REPUBLICA, 00309 - CEP: 01045-001 )  
CCM 2.802.815-5- Início atv :06/05/1999 (PC CHARLES MILLER, 00016 - CEP: 01240-060 )  
CCM 3.837.946-5- Início atv :10/03/2000 (AV DR GENTIL DE MOURA, 58 60 62 64 76 78 86,, 90 - CEP: 04278-000 - Cancelado em: 08/01/2020)  
CCM 3.307.485-2- Início atv :03/03/2004 (R ESTADOS UNIDOS, 01898 - CEP: 01427-002 )  
CCM 3.401.715-1- Início atv :03/02/2005 (R ALEXANDRE DUMAS, 01232 - CEP: 04717-002 )  
CCM 3.593.890-0- Início atv :27/03/2006 (AV SANTO AMARO, 00180 - CEP: 04506-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.753.479-0- Início atv :29/07/1998 (AV ITABERABA, 01270 - CEP: 02734-000 )  
CCM 2.796.358-6- Início atv :06/05/1999 (R TIBURCIO DE SOUSA, 00190 - CEP: 08140-000 )  
CCM 4.652.944-6- Início atv :17/08/2012 (AV COTOVIA, 00495 - CEP: 04517-001 )  
CCM 4.652.930-6- Início atv :13/07/2012 (R MARIA CASUSA FEITOSA, 00097 - CEP: 04830-000 )  
CCM 4.652.928-4- Início atv :13/07/2012 (R GONCALO SOARES DE FRANCA, 00073 - CEP: 04836-030 )  
CCM 4.652.966-7- Início atv :18/07/2012 (AV ALVARO RAMOS, 02222 - CEP: 03330-001 - Cancelado em: 26/02/2018)  
CCM 4.652.947-0- Início atv :26/07/2012 (R PINHEIRO GUIMARAES, 00398 - CEP: 03141-030 )  
CCM 4.652.949-7- Início atv :26/07/2012 (R AGOSTINHO GOMES, 01492 - CEP: 04206-000 )  
CCM 4.652.952-7- Início atv :26/07/2012 (AV MIGUEL ESTEFNO, 02029 - CEP: 04301-012 )  
CCM 4.652.954-3- Início atv :26/07/2012 (AV JABAQUARA, 01799 - CEP: 04045-003 )  
CCM 4.652.931-4- Início atv :26/07/2012 (AV CUPECE, 03255 - CEP: 04365-001 )  
CCM 4.652.956-0- Início atv :30/07/2012 (R CORIOLANO, 00833 - CEP: 05047-000 )  
CCM 4.652.958-6- Início atv :30/07/2012 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01175 - CEP: 04537-012 )  
CCM 4.652.932-2- Início atv :26/07/2012 (R VITORIA, 00486 - CEP: 01210-000 )  
CCM 4.652.960-8- Início atv :10/08/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02036 - CEP: 04036-000 - Cancelado em: 01/12/2017)  
CCM 4.652.963-2- Início atv :10/08/2012 (AV CELSO GARCIA, 00151 - CEP: 03015-000 )  
CCM 4.652.946-2- Início atv :17/08/2012 (R TOBIAS BARRETO, 01016 - CEP: 03176-001 )  
CCM 2.734.947-0- Início atv :01/03/1998 (R TRAITUBA, 00109 - CEP: 04142-050 - Cancelado em: 03/07/2020)  
CCM 2.740.026-3- Início atv :01/03/1998 (AV PAULISTA, 01294 - CEP: 01310-100 )  
CCM 3.513.685-5- Início atv :13/03/2001 (R DOUTOR CESARIO MOTA JUNIOR, 00112 - CEP: 01221-020 - Cancelado em: 30/11/2013)  
CCM 3.146.582-0- Início atv :29/05/2002 (AV PAULISTA, 01345 - CEP: 01311-200 )  
CCM 3.178.104-7- Início atv :23/07/2002 (R GALVAO BUENO, 00780 - CEP: 01506-000 - Cancelado em: 31/01/2019)  
CCM 3.307.987-0- Início atv :18/07/2003 (R HUGO D'ANTOLA, 00095 - CEP: 05038-090 )  
CCM 3.295.371-2- Início atv :18/12/2003 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 00550 - CEP: 04571-000 )  
CCM 3.295.373-9- Início atv :29/01/2004 (PQ ANHANGABAU, 00226 - CEP: 01007-040 )  
CCM 3.307.534-4- Início atv :03/03/2004 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 )  
CCM 3.312.636-4- Início atv :03/03/2004 (R MARIA CANDIDA, 00177 - CEP: 02071-010 )  
CCM 3.314.160-6- Início atv :03/03/2004 (AV NOVA CANTAREIRA, 02851 - CEP: 02341-000 )  
CCM 3.332.154-0- Início atv :19/03/2004 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00580 - CEP: 01318-000 )  
CCM 3.332.157-4- Início atv :21/05/2004 (R EMILIA MARENGO, 00731 - CEP: 03336-000 )  
CCM 3.332.152-3- Início atv :21/05/2004 (R DOUTOR CESAR, 00840 - CEP: 02013-003 )  
CCM 3.332.158-2- Início atv :31/05/2004 (AV SAPOEMBA, 13486 - CEP: 03989-010 )  
CCM 3.332.155-8- Início atv :02/07/2004 (R TURIASSU, 01371 - CEP: 05005-001 )  
CCM 3.332.156-6- Início atv :02/07/2004 (AV PAES DE BARROS, 01155 - CEP: 03115-020 )  
CCM 3.332.153-1- Início atv :19/03/2004 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 00566 - CEP: 05413-010 )  
CCM 3.340.731-2- Início atv :02/07/2004 (AV ZELINA, 00694 - CEP: 03143-000 )  
CCM 3.340.732-0- Início atv :20/07/2004 (AV ROLAND GARROS, 01551 - CEP: 02235-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.359.380-9- Início atv :22/07/2004 (AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 00684 - CEP: 01156-001 - Cancelado em: 27/05/2009)

CCM 3.359.375-2- Início atv :17/11/2004 (AV MORUMBI, 06918 - CEP: 05650-002 )

CCM 3.359.376-0- Início atv :17/11/2004 (AL SANTOS, 00960 - CEP: 91418-100 )

CCM 3.359.379-5- Início atv :17/11/2004 (AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 03380 - CEP: 01405-001 )

CCM 3.359.377-9- Início atv :24/11/2004 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001 )

CCM 3.359.378-7- Início atv :24/11/2004 (AV MUTINGA, 01698 - CEP: 95110-000 )

CCM 3.402.668-1- Início atv :15/10/2004 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01302 - CEP: 04010-200 )

CCM 3.402.662-2- Início atv :24/11/2004 (RUA MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 01000 - CEP: 02350-001 )

CCM 3.402.667-3- Início atv :07/10/2004 (R LIBERO BADARO, 00509 - CEP: 01009-000 )

CCM 3.402.666-5- Início atv :10/03/2005 (R FUNCHAL, 00491 - CEP: 04551-060 )

CCM 3.400.834-9- Início atv :25/04/2005 (AL DOS MARACATINS, 00634 - CEP: 04089-001 )

CCM 3.400.837-3- Início atv :17/11/2004 (R BORGES LAGOA, 01151 - CEP: 04038-033 )

CCM 3.384.548-4- Início atv :20/12/2004 (AV BRASIL, 00067 - CEP: 01431-000 )

CCM 3.384.549-2- Início atv :06/01/2005 (R ALVARES PENTEADO, 00195 - CEP: 01012-001 )

CCM 3.384.827-0- Início atv :27/12/2004 (R TUTOIA, 01074 - CEP: 04007-005 )

CCM 3.390.538-0- Início atv :01/02/2005 (R AUGUSTA, 00551 - CEP: 01305-000 )

CCM 3.401.718-6- Início atv :01/02/2005 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 04023 - CEP: 04538-133 )

CCM 3.401.713-5- Início atv :04/03/2005 (AV PACAEMBU, 00966 - CEP: 01234-000 )

CCM 3.484.004-4- Início atv :01/02/2005 (R MONTEIRO DE MELO, 00187 - CEP: 05050-000 )

CCM 3.414.905-8- Início atv :03/02/2005 (R DOUTOR PLINIO BARRETO, 00285 - CEP: 01313-020 - Cancelado em: 30/11/2005)

CCM 3.407.116-4- Início atv :07/10/2004 (R DIREITA, 00200 - CEP: 01002-000 )

CCM 3.428.842-2- Início atv :07/10/2004 (AV DOS REMEDIOS, 00844 - CEP: 05107-001 )

CCM 3.462.762-6- Início atv :08/02/2005 (R ESTUARIO, 00036 - CEP: 04645-100 )

CCM 3.406.316-1- Início atv :05/05/2005 (AV DA ACLIMACAO, 00775 - CEP: 01531-001 )

CCM 3.406.319-6- Início atv :05/05/2005 (AV DO ORATORIO, 04450 - CEP: 03220-200 )

CCM 3.410.513-1- Início atv :05/05/2005 (AV PROF. VICENTE RAO, 01229 - CEP: 04636-001 )

CCM 3.410.514-0- Início atv :10/05/2005 (AV JABAQUARA, 01185 - CEP: 04045-002 )

CCM 3.457.279-1- Início atv :13/09/2005 (R RUI BARBOSA, 00161 - CEP: 01326-010 )

CCM 3.479.887-0- Início atv :25/10/2005 (AV DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03643-900 )

CCM 3.470.537-6- Início atv :30/11/2005 (AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 00086 - CEP: 04345-000 )

CCM 3.473.795-2- Início atv :30/11/2005 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03600 - CEP: 04604-005 )

CCM 3.482.459-6- Início atv :11/01/2006 (R SERRA DE BRAGANCA, 01280 - CEP: 03318-000 )

CCM 3.492.797-2- Início atv :03/02/2006 (AV DONA BELMIRA MARIN, 01117 - CEP: 04846-010 )

CCM 3.492.799-9- Início atv :03/02/2006 (R SILVA TELES, 00060 - CEP: 03026-000 )

CCM 3.589.938-7- Início atv :03/02/2006 (R TAMANDARE, 00649 - CEP: 01525-001 )

CCM 3.589.936-0- Início atv :27/09/2006 (AV AGUIA DE HAIA, 01586 - CEP: 03694-000 )

CCM 3.575.809-0- Início atv :10/07/2006 (AV DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 01375 - CEP: 05640-003 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.585.422-7- Início atv :11/08/2006 (R BARTOLOMEU PAES, 00810 - CEP: 05092-000 )  
CCM 3.585.430-8- Início atv :11/08/2006 (AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 04185 - CEP: 05564-100 )  
CCM 3.585.429-4- Início atv :08/09/2006 (R FRADIQUE COUTINHO, 01339 - CEP: 05416-011 )  
CCM 3.585.423-5- Início atv :08/09/2006 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00342 - CEP: 05001-000 )  
CCM 3.585.426-0- Início atv :08/09/2006 (ES DO MBOI MIRIM, 04153 - CEP: 04905-023 )  
CCM 3.622.504-5- Início atv :27/09/2006 (AV DO RIO PEQUENO, 00865 - CEP: 05379-000 - Cancelado em: 08/08/2008)  
CCM 3.622.503-7- Início atv :11/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 01506 - CEP: 05582-001 )  
CCM 3.604.379-6- Início atv :05/01/2007 (R HEITOR PENTEADO, 02200 - CEP: 05438-300 )  
CCM 3.631.970-8- Início atv :20/03/2007 (RUA ARLINDO FRAGA DE OLIVEIRA, 00005 - CEP: 05843-160 )  
CCM 3.631.306-8- Início atv :10/04/2007 (AV WASHINGTON LUIS, 06971 - CEP: 04627-005 )  
CCM 3.631.305-0- Início atv :10/04/2007 (AV VITAL BRASIL, 00900 - CEP: 05503-000 - Cancelado em: 12/01/2009)  
CCM 3.648.013-4- Início atv :03/07/2007 (AV SAPOEMBA, 03975 - CEP: 03374-000 )  
CCM 3.675.565-6- Início atv :31/07/2007 (R BUTANTA, 00182 - CEP: 05424-000 )  
CCM 3.692.971-9- Início atv :06/08/2007 (AV PAULISTA, 01912 - CEP: 01310-200 )  
CCM 4.422.119-3- Início atv :09/05/2011 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-001 )  
CCM 4.445.468-6- Início atv :18/08/2011 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00637 - CEP: 01139-003 )  
CCM 4.464.590-2- Início atv :05/12/2011 (R PAULA SOUSA, 00146 - CEP: 01027-000 )  
CCM 4.464.594-5- Início atv :05/12/2011 (AV RANGEL PESTANA, 01341 - CEP: 03001-000 )  
CCM 4.915.427-3- Início atv :12/12/2012 (AV RAGUEB CHOEFI, 03711 - CEP: 08375-000 )  
CCM 2.708.489-2- Início atv :25/05/1998 (R NOSSA SENHORA DAS MERCES, 01450 - CEP: 04165-011 )  
CCM 2.718.663-6- Início atv :02/07/1998 (AV RIO DAS PEDRAS, 01907 - CEP: 03453-100 )  
CCM 2.718.645-8- Início atv :02/07/1998 (R MACIEL MONTEIRO, 00242 - CEP: 03566-000 )  
CCM 2.719.862-6- Início atv :02/07/1998 (AV MATEO BEI, 01525 - CEP: 03949-011 )  
CCM 2.719.857-0- Início atv :02/07/1998 (AV INTERLAGOS, 03610 - CEP: 04660-006 )  
CCM 2.717.083-7- Início atv :02/07/1998 (AV SAPOEMBA, 07375 - CEP: 03374-001 )  
CCM 2.735.587-0- Início atv :29/07/1998 (R SALVADOR GIANETTI, 00436 - CEP: 08410-000 )  
CCM 2.735.580-2- Início atv :29/07/1998 (AV SAO LUCAS, 00180 - CEP: 03239-000 )  
CCM 2.735.601-9- Início atv :29/07/1998 (R GUERINO GIOVANI LEARDINI, 00063 - CEP: 02937-040 )  
CCM 2.735.591-8- Início atv :21/07/1998 (R DA CONSOLACAO, 02382 - CEP: 01302-001 )  
CCM 2.735.596-9- Início atv :29/07/1998 (AV GUAPIRA, 02440 - CEP: 02265-002 )  
CCM 2.732.698-5- Início atv :21/07/1998 (AV TUCURUVI, 00878 - CEP: 02304-002 )  
CCM 2.735.929-8- Início atv :03/02/1998 (AV MANUEL ALVES SOARES, 01100 - CEP: 04821-270 - Cancelado em: 25/04/2001)  
CCM 2.735.933-6- Início atv :29/07/1998 (PC NOVO MUNDO, 00211 - CEP: 02185-000 )  
CCM 2.732.883-0- Início atv :03/06/1998 (AV PROJETADA, 01000 - CEP: 08265-000 - Cancelado em: 25/04/2001)  
CCM 2.732.877-5- Início atv :03/06/1998 (R CLELIA, 00093 - CEP: 05042-000 - Cancelado em: 25/04/2001)  
CCM 2.731.028-0- Início atv :01/09/1998 (R SCHILLING, 00478 - CEP: 05302-001 )  
CCM 2.737.546-3- Início atv :27/08/1998 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 12/06/2002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.181.500-6- Início atv :27/08/1998 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 )  
CCM 2.793.678-3- Início atv :01/09/1998 (R DONA MARIA JOVITA DA CONCEICAO, 00056 - CEP: 03809-150 )  
CCM 2.793.683-0- Início atv :06/05/1999 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200 - Cancelado em: 26/06/2002)  
CCM 2.793.686-4- Início atv :06/05/1999 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 2.793.831-0- Início atv :06/05/1999 (R DOUTOR ZUQUIM, 01844 - CEP: 02035-022 )  
CCM 2.793.825-5- Início atv :06/05/1999 (R ITINGUCU, 01054 - CEP: 03658-000 )  
CCM 2.742.219-4- Início atv :21/07/1998 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 01109 - CEP: 04801-010 )  
CCM 2.747.128-4- Início atv :25/11/1998 (AV CANGAIBA, 01345 - CEP: 03711-012 )  
CCM 2.747.135-7- Início atv :25/11/1998 (AV SANTA CATARINA, 01796 - CEP: 04378-100 )  
CCM 2.747.118-7- Início atv :25/11/1998 (AV ZUMKELLER, 00155 - CEP: 02420-000 )  
CCM 2.793.111-0- Início atv :25/11/1998 (AV PROF CELESTINO BOURROUL, 00814 - CEP: 02710-001 )  
CCM 2.793.127-7- Início atv :12/05/1999 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 00065 - CEP: 04014-010 )  
CCM 2.793.129-3- Início atv :12/05/1999 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 13/03/2002)  
CCM 2.752.093-5- Início atv :25/11/1998 (ES DE ITAPECERICA, 03429 - CEP: 05835-005 )  
CCM 2.752.110-9- Início atv :25/11/1998 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 03381 - CEP: 05521-000 )  
CCM 2.752.076-5- Início atv :25/11/1998 (R DA GRACA, 00121 - CEP: 01125-001 )  
CCM 2.776.232-7- Início atv :25/11/1998 (AV PRESIDENTE ALTINO, 00823 - CEP: 05323-001 )  
CCM 2.758.826-2- Início atv :23/12/1998 (AV MARECHAL TITO, 01587 - CEP: 08022-010 )  
CCM 2.793.179-0- Início atv :01/03/1999 (AV GUSTAVO ADOLFO, 02915 - CEP: 02209-001 )  
CCM 2.793.174-9- Início atv :06/05/1999 (AV DO RIO PEQUENO, 00865 - CEP: 05379-000 )  
CCM 2.793.135-8- Início atv :12/05/1999 (AV DR FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001 )  
CCM 2.790.168-8- Início atv :26/04/1999 (R PAULO EIRO, 00433 - CEP: 04752-010 )  
CCM 2.790.149-1- Início atv :06/05/1999 (AV MORUMBI, 07976 - CEP: 04703-003 )  
CCM 2.790.166-1- Início atv :06/05/1999 (AV NOSSA SENHORA DE SABARA, 00705 - CEP: 04685-002 )  
CCM 2.790.137-8- Início atv :06/05/1999 (AV GUARAPIRANGA, 00752 - CEP: 04762-000 )  
CCM 2.790.129-7- Início atv :06/05/1999 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 )  
CCM 2.796.349-7- Início atv :06/05/1999 (R JUVENCIO DE ARAUJO FIGUEIREDO, 00633 - CEP: 05204-140 )  
CCM 2.796.363-2- Início atv :06/05/1999 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 )  
CCM 2.827.498-9- Início atv :28/07/1999 (R ANTONIO DE BARROS, 00400 - CEP: 03089-000 - Cancelado em: 26/06/2002)  
CCM 2.874.001-7- Início atv :06/05/1999 (R DONA MATILDE, 00736 - CEP: 03512-000 - Cancelado em: 12/06/2002)  
CCM 2.874.003-3- Início atv :06/02/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06230 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.874.105-6- Início atv :06/05/1999 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00851 - CEP: 08210-590 )  
CCM 4.610.694-4- Início atv :25/04/2012 (AV PAULISTA, 02083 - CEP: 01311-300 )  
CCM 4.610.697-9- Início atv :04/05/2012 (R S JOAQUIM, 00069 - CEP: 01508-001 )  
CCM 4.610.692-8- Início atv :04/05/2012 (R S JOAQUIM, 00069 - CEP: 01508-001 )  
CCM 4.610.689-8- Início atv :04/05/2012 (R S JOAQUIM, 00069 - CEP: 01508-001 )  
CCM 5.408.982-4- Início atv :04/04/2012 (LG DA CONCORDIA, 00211 - CEP: 03012-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.683.309-9- Início atv :23/11/2012 (AV NOVE DE JULHO, 05826 - CEP: 01406-200 - Cancelado em: 16/03/2018)  
CCM 4.652.933-0- Início atv :18/07/2012 (AV DOM PEDRO I, 00781 - CEP: 01552-001 )  
CCM 4.652.927-6- Início atv :18/07/2012 (AV PERI RONCHETTI, 00669 - CEP: 02633-000 )  
CCM 4.671.153-8- Início atv :10/08/2012 (PC PROF MARIO DOS SANTOS, 00045 - CEP: 05866-120 )  
CCM 4.671.156-2- Início atv :13/07/2012 (AV ANTONELLO DA MESSINA, 01175 - CEP: 02318-000 )  
CCM 4.671.151-1- Início atv :13/07/2012 (ES DE ITAPECERICA, 08629 - CEP: 05858-003 )  
CCM 4.671.148-1- Início atv :30/07/2012 (AV TTE LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, 00455 - CEP: 08060-000 )  
CCM 4.671.157-0- Início atv :26/07/2012 (AV CARLOS LIVIERO, 01095 - CEP: 04186-100 )  
CCM 4.719.388-3- Início atv :17/08/2012 (AV VER ABEL FERREIRA, 00110 - CEP: 03340-000 )  
CCM 4.652.943-8- Início atv :17/08/2012 (AV SAO MIGUEL, 05757 - CEP: 08070-002 )  
CCM 4.652.965-9- Início atv :17/08/2012 (R JOSE FILIPE DA SILVA, 00372 - CEP: 05372-040 )  
CCM 4.652.940-3- Início atv :03/09/2012 (AV RIO DAS PEDRAS, 00729 - CEP: 03453-000 )  
CCM 4.652.935-7- Início atv :21/09/2012 (ES DASLAGRIMAS, 01760 - CEP: 04232-000 )  
CCM 4.652.938-1- Início atv :03/10/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100 - Cancelado em: 01/12/2017)  
CCM 4.652.937-3- Início atv :30/10/2012 (R PAMPLONA, 01129 - CEP: 01405-001 )  
CCM 4.719.474-0- Início atv :03/12/2012 (R IBITIRAMA, 01171 - CEP: 03133-200 )  
CCM 4.683.315-3- Início atv :27/11/2012 (AV PAULISTA, 00302 - CEP: 01310-000 - Cancelado em: 31/01/2019)  
CCM 4.719.470-7- Início atv :20/12/2012 (AV DEP EMILIO CARLOS, 02883 - CEP: 02721-200 )  
CCM 4.577.363-7- Início atv :13/07/2012 (AV YERVANT KISSAJIKIAN, 02460 - CEP: 04428-000 )  
CCM 4.779.040-7- Início atv :18/07/2012 (R ELZA GUIMARAES, 00023 - CEP: 02618-010 )  
CCM 4.719.391-3- Início atv :30/07/2012 (AV ACADEMIA DE SAO PAULO, 00310 - CEP: 08121-400 )  
CCM 4.719.394-8- Início atv :10/08/2012 (R BARRA FUNDA, 00678 - CEP: 01152-000 )  
CCM 4.719.402-2- Início atv :05/09/2012 (R PEDRO DE TOLEDO, 00417 - CEP: 04039-031 )  
CCM 4.719.398-0- Início atv :05/09/2012 (R DOSMACUNIS, 00056 - CEP: 05444-000 )  
CCM 4.652.942-0- Início atv :17/08/2012 (AV JARDIM JAPAO, 01386 - CEP: 02221-001 )  
CCM 4.671.146-5- Início atv :03/09/2012 (AV VILA EMA, 00295 - CEP: 03156-001 )  
CCM 4.671.161-9- Início atv :05/09/2012 (AV DR GENTIL DE MOURA, 00078 - CEP: 04278-000 )  
CCM 4.719.387-5- Início atv :05/09/2012 (AV SAPOPEMBA, 11477 - CEP: 03988-010 )  
CCM 4.731.063-4- Início atv :11/10/2012 (R CAP PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000 )  
CCM 4.731.067-7- Início atv :05/12/2012 (AV S JOAO, 00725 - CEP: 01035-100 )  
CCM 5.359.357-0- Início atv :05/12/2012 (ES DE TAIPAS, 00355 - CEP: 02991-000 )  
CCM 4.719.472-3- Início atv :20/12/2012 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01621 - CEP: 01317-002 )  
CCM 4.807.346-6- Início atv :20/12/2012 (AV MARIA LUIZA AMERICANO, 01688 - CEP: 08275-000 )  
CCM 4.807.320-2- Início atv :03/10/2012 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300 )  
CCM 4.807.336-9- Início atv :20/12/2012 (AV ITAQUERA, 01561 - CEP: 03526-000 )  
CCM 4.807.345-8- Início atv :20/12/2012 (AV DA BARREIRA GRANDE, 03783 - CEP: 03916-000 )  
CCM 4.807.340-7- Início atv :20/12/2012 (AV PIRES DO RIO, 03862 - CEP: 08240-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.807.333-4- Início atv :20/12/2012 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02576 - CEP: 01402-000 )  
CCM 4.807.325-3- Início atv :03/08/2012 (AV SAO MIGUEL, 00000 - CEP: 08070-000 )  
CCM 4.807.330-0- Início atv :05/12/2012 (AV LUIZ DUMONT VILLARES, 01160 - CEP: 02085-100 )  
CCM 4.731.052-9- Início atv :07/12/2012 (AV DO CURSINO, 02957 - CEP: 04133-300 )  
CCM 4.720.712-4- Início atv :03/12/2012 (R PARAPUA, 01365 - CEP: 02831-001 )  
CCM 4.720.706-0- Início atv :05/12/2012 (AV ITAQUERA, 07288 - CEP: 08295-000 )  
CCM 4.720.714-0- Início atv :20/12/2012 (AV CONS CARRAO, 00935 - CEP: 03403-000 )  
CCM 4.720.682-9- Início atv :03/12/2012 (AV PIRES DO RIO, 02293 - CEP: 08041-000 )  
CCM 4.720.667-5- Início atv :20/12/2012 (ES M BOI MIRIM, 00909 - CEP: 04905-020 )  
CCM 4.683.314-5- Início atv :23/11/2012 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020 )  
CCM 4.720.693-4- Início atv :20/12/2012 (AV DO RIO BONITO, 02005 - CEP: 04776-003 )  
CCM 4.719.403-0- Início atv :20/12/2012 (ES DE ITAPECERICA, 22560 - CEP: 05858-000 )  
CCM 4.683.308-0- Início atv :27/11/2012 (R ITINGUCU, 02232 - CEP: 03658-001 )  
CCM 4.731.061-8- Início atv :23/01/2013 (AV OLIVEIRA FREIRE, 01078 - CEP: 08081-470 )  
CCM 4.807.348-2- Início atv :23/01/2013 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02000 - CEP: 08420-000 )  
CCM 4.719.469-3- Início atv :23/01/2013 (AV SOUSA BANDEIRA, 00550 - CEP: 03559-000 )  
CCM 4.720.679-9- Início atv :23/01/2013 (ES DO LAGEADO VELHO, 01010 - CEP: 08451-000 )  
CCM 4.683.313-7- Início atv :28/11/2012 (R OSCAR FREIRE, 01225 - CEP: 01426-001 )  
CCM 4.807.281-8- Início atv :15/07/2013 (AV INDIANOPOLIS, 03213 - CEP: 04063-006 )  
CCM 4.915.431-1- Início atv :21/01/2014 (AV BRIG FARIA LIMA, 01644 - CEP: 01451-001 )  
CCM 5.359.385-5- Início atv :03/07/2014 (AV GUARAPIRANGA, 01970 - CEP: 04762-001 )  
CCM 5.444.984-7- Início atv :03/07/2014 (AV NORDESTINA, 05107 - CEP: 08032-000 )  
CCM 5.359.365-0- Início atv :03/07/2014 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01151 - CEP: 03635-000 )  
CCM 5.359.361-8- Início atv :03/07/2014 (AV CARLOS LACERDA, 00680 - CEP: 05789-000 )  
CCM 5.359.373-1- Início atv :18/07/2014 (R DOS ITALIANOS, 00609 - CEP: 01131-000 )  
CCM 5.359.371-5- Início atv :06/02/2015 (R PAES LEME, 00250 - CEP: 05424-010 - Cancelado em: 25/07/2017)  
CCM 4.683.311-0- Início atv :27/11/2012 (AV CASPER LIBERO, 00063 - CEP: 01033-001 )  
CCM 5.047.858-3- Início atv :23/01/2013 (AV Mateo Bei, 413 - CEP: 03949-000 )  
CCM 4.807.319-9- Início atv :23/01/2013 (R DOUTOR FLAVIO AMERICO MAURANO, 1110 - CEP: 05656-020 )  
CCM 4.807.314-8- Início atv :27/02/2013 (AV S MIGUEL, 06922 - CEP: 08070-002 )  
CCM 4.807.318-0- Início atv :27/02/2013 (AV ACOCE, 00458 - CEP: 04075-022 )  
CCM 4.807.292-3- Início atv :15/07/2013 (AV S GUALTER, 00048 - CEP: 05455-000 )  
CCM 4.807.310-5- Início atv :15/07/2013 (AV POMPEIA, 00641 - CEP: 05023-000 )  
CCM 4.807.307-5- Início atv :15/07/2013 (AV DOSTAJURAS, 00104 - CEP: 05670-000 )  
CCM 4.807.296-6- Início atv :15/07/2013 (PC ISAI LEIRNER, 00089 - CEP: 05592-140 )  
CCM 4.807.285-0- Início atv :15/07/2013 (AV DO IMPERADOR, 03892 - CEP: 08050-000 )  
CCM 5.262.437-4- Início atv :03/07/2014 (AV SANTA CATARINA, 00287 - CEP: 04635-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A01E5059

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.359.382-0- Início atv :03/07/2014 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 358 - CEP: 04004-050 )  
CCM 5.444.998-7- Início atv :03/07/2014 (AV RAGUEB CHOEFI, 4679 - CEP: 08380-330 )  
CCM 5.399.816-2- Início atv :07/05/2014 (R CINCINATO BRAGA, 301 - CEP: 01333-011 )  
CCM 6.586.058-6- Início atv :27/08/2019 (AV STO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200 )  
CCM 6.586.070-5- Início atv :27/08/2019 (PC DA REPUBLICA, 00309 - CEP: 01045-905 )  
CCM 4.980.401-4- Início atv :24/09/2013 (AV VILA EMA, 3840 - CEP: 03156-000 )  
CCM 4.906.094-5- Início atv :03/12/2013 (R TAQUARICHIM, 00267 - CEP: 04296-100 )  
CCM 5.124.792-5- Início atv :03/07/2014 (AV AGUA FRIA, 01105 - CEP: 02333-001 )  
CCM 6.583.347-3- Início atv :27/08/2019 (AL SANTOS, 00960 - CEP: 01418-002 )  
CCM 6.580.312-4- Início atv :14/04/2020 (R HEITOR PENTEADO, 01010 - CEP: 05438-100 )  
CCM 5.302.812-0- Início atv :18/06/2014 (AV DAS CEREJEIRAS, 01156 - CEP: 02124-000 )  
CCM 4.915.436-2- Início atv :16/08/2013 (AV ENG CAETANO ALVARES, 04235 - CEP: 02413-000 )  
CCM 4.980.411-1- Início atv :24/09/2013 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02218 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.980.408-1- Início atv :24/09/2013 (AV JABAQUARA, 03060 - CEP: 04046-500 )  
CCM 5.657.360-0- Início atv :14/04/2014 (R DA REITORIA, 374 - CEP: 05508-220 )  
CCM 5.436.313-6- Início atv :03/07/2014 (R AZEVEDO SOARES, 2753 - CEP: 03322-002 )  
CCM 5.512.395-3- Início atv :03/07/2014 (AV DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 2088 - CEP: 02720-200 )  
CCM 6.583.348-1- Início atv :27/08/2019 (AV DR GENTIL DE MOURA, 00078 - CEP: 04278-000 )  
CCM 6.583.350-3- Início atv :27/08/2019 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01161 - CEP: 03635-000 )  
CCM 6.583.351-1- Início atv :27/08/2019 (AV BRIG FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-919 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA FOI EMITIDA POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, NOS TERMOS DO SEI N °6017.2018/0007447-5.\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:38 horas do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A01E5059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



### Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF  CNPJ

00.360.305/0001-04

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**

**([http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao\\_tributaria/portaria\\_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz\\_tributaria:vtribut](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut))**

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**

(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

**Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal.**

**(<http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp>)**

**Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico.**

**(<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)**

Data e hora da pesquisa 25/01/2022 11:01:21 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**CNPJ: 00.360.305/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:01:26 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **A898.E5F4.15C6.8F9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.360.305/0001-04

**Razão Social:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Endereço:** ST SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04 34 BLOCO A / ASAL SUL /  
BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2022 a 16/02/2022

**Certificação Número:** 2022011800285936042666

Informação obtida em 25/01/2022 11:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**